

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
Praça São Francisco, S/N, Paço Municipal - Bairro CENTRO - CEP 49100-071 - São Cristóvão - SE - www.saocristovao.se.gov.br

EDITAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 08/2026 - SEMED

Processo Administrativo nº 2026.0006.000003427-1 – SEMED

1. PREÂMBULO

1.1. Torna-se público que o Município de São Cristóvão/SE, realizará Dispensa de Licitação Eletrônica para contratação do objeto especificado a seguir, com escoras no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 375/2023 e das Instruções Normativas Conjuntas PGM/CGM/SEGOV nº 001 e 002/2024, por meio da Superintendência Executiva de Licitações, Atas e Contratos Centralizados da Secretaria Municipal de Governo e Gestão, e este agente de contratação designado pelo Decreto nº 01 de 07 de Janeiro de 2026, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1.2. Local da sessão: **PORTAL DA LICITANET** - <https://licitanet.com.br/>.

Período para envio de propostas: de 14/08/2026 às 08h até 20/08/2026 às 07:59h

Período da etapa de lances: de 20/08/2026 às 08:00h até 20/08/2026 às 14:00h *(horário de Brasília)

2. OBJETO

2.1. Aquisição de tecidos e aviamentos, destinados à realização de atividades pedagógicas e educacionais desenvolvidas no âmbito da Rede Municipal de Ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

2.2. A contratação será dividida em item, conforme descrito no **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**.

2.3. Havendo mais de um item ou grupo/lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um grupo/lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõe.

2.4. O critério de julgamento adotado será MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Aviso e seus anexos.

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

3.1. A participação na presente dispensa de licitação eletrônica se dará através do **PORTAL DA LICITANET**, disponível no endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/>.

3.1.1. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade promotora do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.1.2. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço <https://licitanet.com.br/>, para acesso ao sistema e operacionalização.

3.2. Poderão participar do processo as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais a que se refere a Lei Complementar nº 123/2006, bem como as cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, que atenderem a todas as exigências contidas neste Aviso e seus anexos, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta contratação.

3.2.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, as empresas de pequeno porte, os microempreendedores individuais e para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE, nos limites previstos na Lei Municipal nº 52/2019, e Lei Complementar nº 123/2006.

3.3. Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido nas contratações públicas previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual:

(a) De cujo capital participe outra pessoa jurídica;

- (b) Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- (c) De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do artigo 3º da referida lei;
- (d) Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123/2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do artigo 3º referida lei;
- (e) Cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- (f) Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- (g) Que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- (h) Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- (i) Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- (j) Constituída sob a forma de sociedade por ações;
- (k) Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

3.4. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

3.4.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.4.2. Que estejam cumprindo a penalidade de impedimento de licitar e contratar imposta por órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta do Município de São Cristóvão/SE, ou penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública imposta por qualquer ente federativo;

3.4.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.4.4. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

- (a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- (b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- (c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- (d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- (e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;
- (f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste Aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.4.4.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.4.4.2. Aplica-se o disposto na alínea “c” do item 3.4.4 também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da

personalidade jurídica do fornecedor.

3.4.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

3.4.6. Constituídos sob a forma de consórcio, em razão da baixa complexidade da contratação;

3.5. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

3.5.1. Serão estendidas às cooperativas os benefícios previstos para as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação deste Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica indicado nos itens 1.1 e 3.1 deste Aviso, a proposta com a descrição do objeto ofertado, observando-se as exigências constantes no **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas neste Aviso e seus anexos, inclusive quanto a especificações do objeto. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.2.2. Após o envio da proposta e dos lances não caberá desistência, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo órgão ou ente contratante.

4.2.3. O fornecedor que estiver enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou cooperativa, declaração de que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, de modo que não está impossibilitado de usufruir dos benefícios constantes nos arts. 42 a 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam o fornecedor.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta ou na planilha de custos, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, se for o caso, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

4.10. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

4.10.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.10.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.10.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.10.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

4.10.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.10.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.11. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

4.12. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

4.13. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

4.14. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

4.15. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

5. DO PROCEDIMENTO DE DISPUTA

5.1. A partir do horário e da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será **automaticamente** aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. Os lances deverão ser ofertados pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM único, conforme a tabela com valores ESTIMADOS abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Uni.	Valor Total
01	Tecido Oxford liso, cor preta, confeccionado em fibras de poliéster 100% ou composição equivalente, com gramatura aproximada entre 140 g/m² e 180 g/m², largura mínima de 1,50 m, superfície uniforme, boa resistência mecânica, baixa transparência, fácil manutenção e secagem rápida. Indicado para confecção de figurinos, uniformes, painéis, decoração e demais atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Produto novo, de primeira qualidade, isento de rasgos, manchas, falhas de tecelagem ou outros defeitos de fabricação.	Metro	25	R\$ 8,17	R\$ 204,25

02	Tecido Oxford liso, cor azul royal, confeccionado em fibras de poliéster 100% ou composição equivalente, com gramatura aproximada entre 140 g/m² e 180 g/m², largura mínima de 1,50 m, superfície uniforme, boa resistência mecânica, baixa transparência, fácil manutenção e secagem rápida. Indicado para confecção de figurinos, uniformes, painéis, decoração e demais atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Produto novo, de primeira qualidade, isento de rasgos, manchas, falhas de tecelagem ou defeitos de fabricação.	Metro	180	R\$ 8,17	R\$ 1.470,60
03	Tecido Oxford liso, cor branco confeccionado em fibras de poliéster 100% ou composição equivalente, com gramatura aproximada entre 140 g/m² e 180 g/m², largura mínima de 1,50 m, superfície uniforme, boa resistência mecânica, baixa transparência, fácil manutenção e secagem rápida. Indicado para confecção de figurinos, uniformes, painéis, decoração e demais atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Produto novo, de primeira qualidade, isento de rasgos, manchas, falhas de tecelagem ou defeitos de fabricação.	Metro	164	R\$ 8,17	R\$ 1.339,88
04	Tecido Oxford liso, cor vermelho, confeccionado em fibras de poliéster 100% ou composição equivalente, com gramatura aproximada entre 140 g/m² e 180 g/m², largura mínima de 1,50 m, superfície uniforme, boa resistência mecânica, baixa transparência, fácil manutenção e secagem rápida. Indicado para confecção de figurinos, uniformes, painéis, decoração e demais atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Produto novo, de primeira qualidade, isento de rasgos, manchas, falhas de tecelagem ou defeitos de fabricação.	Metro	45	R\$ 8,17	R\$ 367,65

05	Tecido Oxford liso, cor lilás, confeccionado em fibras de poliéster 100% ou composição equivalente, com gramatura aproximada entre 140 g/m² e 180 g/m², largura mínima de 1,50 m, superfície uniforme, boa resistência mecânica, baixa transparência, fácil manutenção e secagem rápida. Indicado para confecção de figurinos, uniformes, painéis, decoração e demais atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Produto novo, de primeira qualidade, isento de rasgos, manchas, falhas de tecelagem ou defeitos de fabricação.	Metro	10	R\$ 8,17	R\$ 81,70
06	Tecido Oxford liso, cor vinho, confeccionado em fibras de poliéster 100% ou composição equivalente, com gramatura aproximada entre 140 g/m² e 180 g/m², largura mínima de 1,50 m, superfície uniforme, boa resistência mecânica, baixa transparência, fácil manutenção e secagem rápida. Indicado para confecção de figurinos, uniformes, painéis, decoração e demais atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Produto novo, de primeira qualidade, isento de rasgos, manchas, falhas de tecelagem ou defeitos de fabricação.	Metro	19	R\$ 8,17	R\$ 155,23
07	Tecido Oxford liso, cor amarelo, confeccionado em fibras de poliéster 100% ou composição equivalente, com gramatura aproximada entre 140 g/m² e 180 g/m², largura mínima de 1,50 m, superfície uniforme, boa resistência mecânica, baixa transparência, fácil manutenção e secagem rápida. Indicado para confecção de figurinos, uniformes, painéis, decoração e demais atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Produto novo, de primeira qualidade, isento de rasgos, manchas, falhas de tecelagem ou defeitos de fabricação.	Metro	20	R\$ 8,17	R\$ 163,40

08	Tecido Oxford liso, cor laranja, confeccionado em fibras de poliéster 100% ou composição equivalente, com gramatura aproximada entre 140 g/m² e 180 g/m², largura mínima de 1,50 m, superfície uniforme, boa resistência mecânica, baixa transparência, fácil manutenção e secagem rápida. Indicado para confecção de figurinos, uniformes, painéis, decoração e demais atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Produto novo, de primeira qualidade, isento de rasgos, manchas, falhas de tecelagem ou defeitos de fabricação.	Metro	15	R\$ 8,17	R\$ 122,55
09	Tecido Oxford liso, cor bege, confeccionado em fibras de poliéster 100% ou composição equivalente, com gramatura aproximada entre 140 g/m² e 180 g/m², largura mínima de 1,50 m, superfície uniforme, boa resistência mecânica, baixa transparência, fácil manutenção e secagem rápida. Indicado para confecção de figurinos, uniformes, painéis, decoração e demais atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Produto novo, de primeira qualidade, isento de rasgos, manchas, falhas de tecelagem ou defeitos de fabricação.	Metro	03	R\$ 8,17	R\$ 24,51
10	Tecido cetim, cor azul royal, confeccionado em poliéster 100% ou composição equivalente, com acabamento acetinado de alto brilho, toque macio e superfície uniforme. Deve possuir gramatura aproximada entre 80 g/m² e 120 g/m², largura mínima de 1,50 m, boa resistência ao rasgo e ao desgaste, adequado para confecção de figurinos, faixas, decoração, painéis e demais atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Produto novo, de primeira qualidade, isento de manchas, falhas de tecelagem, desfiamentos ou defeitos de fabricação.	Metro	18	R\$ 9,90	R\$ 178,20

11	Tecido cetim, cor vermelho, confeccionado em poliéster 100% ou composição equivalente, com acabamento acetinado de alto brilho, toque macio e superfície uniforme. Deve possuir gramatura aproximada entre 80 g/m² e 120 g/m², largura mínima de 1,50 m, boa resistência ao rasgo e ao desgaste, adequado para confecção de figurinos, faixas, decoração, painéis e demais atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Produto novo, de primeira qualidade, isento de manchas, falhas de tecelagem, desfiamentos ou defeitos de fabricação.	Metro	25	R\$ 9,90	R\$ 247,50
12	Tecido cetim, cor branco, confeccionado em poliéster 100% ou composição equivalente, com acabamento acetinado de alto brilho, toque macio e superfície uniforme. Deve possuir gramatura aproximada entre 80 g/m² e 120 g/m², largura mínima de 1,50 m, boa resistência ao rasgo e ao desgaste, adequado para confecção de figurinos, faixas, decoração, painéis e demais atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Produto novo, de primeira qualidade, isento de manchas, falhas de tecelagem, desfiamentos ou defeitos de fabricação.	Metro	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
13	Tecido cetim, cor prata, confeccionado em poliéster 100% ou composição equivalente, com acabamento acetinado de alto brilho, toque macio e superfície uniforme. Deve possuir gramatura aproximada entre 80 g/m² e 120 g/m², largura mínima de 1,50 m, boa resistência ao rasgo e ao desgaste, adequado para confecção de figurinos, faixas, decoração, painéis e demais atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Produto novo, de primeira qualidade, isento de manchas, falhas de tecelagem, desfiamentos ou defeitos de fabricação.	Metro	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00

14	Tecido cetim, cor lilás, confeccionado em poliéster 100% ou composição equivalente, com acabamento acetinado de alto brilho, toque macio e superfície uniforme. Deve possuir gramatura aproximada entre 80 g/m² e 120 g/m², largura mínima de 1,50 m, boa resistência ao rasgo e ao desgaste, adequado para confecção de figurinos, faixas, decoração, painéis e demais atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Produto novo, de primeira qualidade, isento de manchas, falhas de tecelagem, desfiamentos ou defeitos de fabricação.	Metro	16	R\$ 9,90	R\$ 158,40
15	Tecido cetim, cor vinho, confeccionado em poliéster 100% ou composição equivalente, com acabamento acetinado de alto brilho, toque macio e superfície uniforme. Deve possuir gramatura aproximada entre 80 g/m² e 120 g/m², largura mínima de 1,50 m, boa resistência ao rasgo e ao desgaste, adequado para confecção de figurinos, faixas, decoração, painéis e demais atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Produto novo, de primeira qualidade, isento de manchas, falhas de tecelagem, desfiamentos ou defeitos de fabricação.	Metro	03	R\$ 9,90	R\$ 29,70
16	Tecido Oxford estampado, confeccionado em fibras de poliéster 100% ou composição equivalente, com gramatura aproximada entre 140 g/m² e 180 g/m², largura mínima de 1,50 m, superfície uniforme, estampa de alta definição e boa solidez da cor. Deve apresentar resistência mecânica, baixa transparência, fácil manutenção e secagem rápida, sendo adequado para confecção de figurinos, painéis, decoração e demais atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Produto novo, de primeira qualidade, isento de rasgos, manchas, falhas de impressão, defeitos de tecelagem ou quaisquer imperfeições que comprometam sua utilização. Unidade de fornecimento: metro linear.	Metro	10	R\$ 8,17	R\$ 81,70

17	Franja de paetê, cor dourada confeccionada em poliéster, fios sintéticos ou material equivalente, com aplicação uniforme de paetês de alta fixação e brilho homogêneo. Deve apresentar acabamento reforçado, boa flexibilidade, resistência ao manuseio e ao desgaste, sendo indicada para acabamento e ornamentação de figurinos, fantasias, adereços e demais materiais utilizados em atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Produto novo, de primeira qualidade, isento de desfiamentos, desprendimento excessivo dos paetês ou defeitos de fabricação. Unidade de fornecimento: peça (rolo) com comprimento mínimo de 10 metros.	Peça	2	R\$ 36,10	R\$ 72,20
18	Tecido filó para armação, cor azul, confeccionado em poliéster 100% ou poliamida de alta resistência, com estrutura em malha tipo tule de rigidez média a alta, adequado para conferir sustentação e volume a figurinos, fantasias e demais peças utilizadas em atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Deve possuir largura mínima de 1,50 m, boa estabilidade dimensional, resistência ao rasgo e flexibilidade compatível com sua finalidade. Produto novo, de primeira qualidade, isento de furos, rasgos, manchas, falhas de fabricação ou defeitos de tecelagem.	Metro	65	R\$ 7,03	R\$ 456,95
19	Tecido filó para armação, cor branca, confeccionado em poliéster 100% ou poliamida de alta resistência, com estrutura em malha tipo tule de rigidez média a alta, adequado para conferir sustentação e volume a figurinos, fantasias e demais peças utilizadas em atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Deve possuir largura mínima de 1,50 m, boa estabilidade dimensional, resistência ao rasgo e flexibilidade compatível com sua finalidade. Produto novo, de primeira qualidade, isento de furos, rasgos, manchas, falhas de fabricação ou defeitos de tecelagem.	Metro	135	R\$ 7,03	R\$ 949,05

20	Tecido filó para armação, cor roxa, confeccionado em poliéster 100% ou poliamida de alta resistência, com estrutura em malha tipo tule de rigidez média a alta, adequado para conferir sustentação e volume a figurinos, fantasias e demais peças utilizadas em atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Deve possuir largura mínima de 1,50 m, boa estabilidade dimensional, resistência ao rasgo e flexibilidade compatível com sua finalidade. Produto novo, de primeira qualidade, isento de furos, rasgos, manchas, falhas de fabricação ou defeitos de tecelagem.	Metro	30	R\$ 7,03	R\$ 210,90
21	Tecido filó para armação, cor vermelha, confeccionado em poliéster 100% ou poliamida de alta resistência, com estrutura em malha tipo tule de rigidez média a alta, adequado para conferir sustentação e volume a figurinos, fantasias e demais peças utilizadas em atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Deve possuir largura mínima de 1,50 m, boa estabilidade dimensional, resistência ao rasgo e flexibilidade compatível com sua finalidade. Produto novo, de primeira qualidade, isento de furos, rasgos, manchas, falhas de fabricação ou defeitos de tecelagem.	Metro	30	R\$ 7,03	R\$ 210,90
22	Tecido filó para armação, cor preta, confeccionado em poliéster 100% ou poliamida de alta resistência, com estrutura em malha tipo tule de rigidez média a alta, adequado para conferir sustentação e volume a figurinos, fantasias e demais peças utilizadas em atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Deve possuir largura mínima de 1,50 m, boa estabilidade dimensional, resistência ao rasgo e flexibilidade compatível com sua finalidade. Produto novo, isento de furos, rasgos, manchas, falhas de fabricação ou defeitos de tecelagem.	Metro	30	R\$ 7,03	R\$ 210,90

23	Tecido veludo, cor azul royal, confeccionado em poliéster 100% ou composição equivalente, com superfície aveludada, toque macio e acabamento uniforme. Deve possuir gramatura aproximada entre 180 g/m² e 300 g/m², largura mínima de 1,40 m, boa resistência ao desgaste, estabilidade dimensional e solidez da cor, sendo adequado para confecção de figurinos, cenários, painéis, decoração e demais atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Produto novo, de primeira qualidade, isento de rasgos, manchas, falhas de tecelagem, desfiamentos ou quaisquer defeitos de fabricação.	Metro	5	R\$ 23,20	R\$ 116,00
24	Fita galão passamanaria, com 12 mm de largura, confeccionada em poliéster, viscose, polipropileno ou material têxtil equivalente de alta resistência, destinada ao acabamento e ornamentação de figurinos, adereços, faixas, estandartes e demais materiais utilizados em atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Deve apresentar trama uniforme, boa resistência ao desgaste, solidez da cor e acabamento sem desfiamentos ou deformações. Fornecida em peça com 20 metros de comprimento, isenta de defeitos de fabricação. Cor Prata ou Dourada	Peça	96	R\$ 26,84	R\$ 2.576,64
25	Boina na cor branca e azul, confeccionada em lã, feltro, poliéster ou material têxtil equivalente de alta qualidade, com acabamento reforçado, copa estruturada e carneira interna para melhor ajuste e conforto. Deve apresentar boa resistência ao uso contínuo, costuras firmes, formato anatômico e acabamento uniforme, sendo destinada à composição de uniformes utilizados em atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Produto novo, de primeiro uso, isento de rasgos, manchas, deformações ou quaisquer defeitos de fabricação	Unid.	315	R\$ 60,06	R\$ 18.918,90

26	Fita tafetá Bandeira tipo gorgurão, com 36 mm de largura, confeccionada em poliéster 100% ou material equivalente de alta resistência, com trama canelada, bordas firmes e acabamento uniforme. Deve apresentar elevada resistência à tração, boa flexibilidade, solidez da cor e durabilidade, sendo indicada para confecção, acabamento e ornamentação de figurinos, faixas, estandartes, adereços e demais materiais utilizados em atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Produto novo, isento de desfiamentos, deformações ou defeitos de fabricação. Fornecido em rolo de 50 metros	Rolo	04	R\$ 23,42	R\$ 93,68
27	Strass na cor prata, fornecido em rolo, confeccionado em resina acrílica, vidro ou material equivalente de alta qualidade, com acabamento metalizado e brilho uniforme. Deve possuir pedras fixadas em base flexível, permitindo fácil aplicação em tecidos, figurinos, adereços, faixas, estandartes e demais materiais utilizados em atividades pedagógicas, culturais e educacionais. O produto deverá apresentar boa resistência ao manuseio, flexibilidade, acabamento uniforme e ausência de falhas, desprendimentos ou defeitos de fabricação.	Rolo	55	R\$ 44,67	R\$ 2.456,85
28	Chaton acrílico, cor azul, confeccionado em resina acrílica de alta qualidade, com acabamento lapidado (facetado), brilho uniforme e base plana para aplicação em tecidos, figurinos, adereços, artesanatos e demais materiais utilizados em atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Deve apresentar dimensões uniformes, elevada resistência ao manuseio, acabamento sem rebarbas, rachaduras ou imperfeições, garantindo boa fixação por meio de cola ou outro adesivo compatível. Produto novo, isento de defeitos de fabricação.	Pacote	107	R\$ 7,85	R\$ 839,95

29	Chaton acrílico, cor dourado confeccionado em resina acrílica de alta qualidade, com acabamento lapidado (facetado), brilho uniforme e base plana para aplicação em tecidos, figurinos, adereços, artesanatos e demais materiais utilizados em atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Deve apresentar dimensões uniformes, elevada resistência ao manuseio, acabamento sem rebarbas, rachaduras ou imperfeições, garantindo boa fixação por meio de cola ou outro adesivo compatível. Produto novo, isento de defeitos de fabricação.	Pacote	55	R\$ 7,85	R\$ 431,75
30	Chaton acrílico, cor prata, confeccionado em resina acrílica de alta qualidade, com acabamento lapidado (facetado), brilho uniforme e base plana para aplicação em tecidos, figurinos, adereços, artesanatos e demais materiais utilizados em atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Deve apresentar dimensões uniformes, elevada resistência ao manuseio, acabamento sem rebarbas, rachaduras ou imperfeições, garantindo boa fixação por meio de cola ou outro adesivo compatível. Produto novo, isento de defeitos de fabricação.	Pacote	32	R\$ 7,85	R\$ 251,20
31	Chaton acrílico, cor vermelho, confeccionado em resina acrílica de alta qualidade, com acabamento lapidado (facetado), brilho uniforme e base plana para aplicação em tecidos, figurinos, adereços, artesanatos e demais materiais utilizados em atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Deve apresentar dimensões uniformes, elevada resistência ao manuseio, acabamento sem rebarbas, rachaduras ou imperfeições, garantindo boa fixação por meio de cola ou outro adesivo compatível. Produto novo, isento de defeitos de fabricação.	Pacote	20	R\$ 7,85	R\$ 157,00

32	Chaton acrílico, cor verde, confeccionado em resina acrílica de alta qualidade, com acabamento lapidado (facetado), brilho uniforme e base plana para aplicação em tecidos, figurinos, adereços, artesanatos e demais materiais utilizados em atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Deve apresentar dimensões uniformes, elevada resistência ao manuseio, acabamento sem rebarbas, rachaduras ou imperfeições, garantindo boa fixação por meio de cola ou outro adesivo compatível. Produto novo, isento de defeitos de fabricação.	Pacote	10	R\$ 7,85	R\$ 78,50
33	Chaton acrílico, cor branca, confeccionado em resina acrílica de alta qualidade, com acabamento lapidado (facetado), brilho uniforme e base plana para aplicação em tecidos, figurinos, adereços, artesanatos e demais materiais utilizados em atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Deve apresentar dimensões uniformes, elevada resistência ao manuseio, acabamento sem rebarbas, rachaduras ou imperfeições, garantindo boa fixação por meio de cola ou outro adesivo compatível. Produto novo, isento de defeitos de fabricação.	Pacote	12	R\$ 7,85	R\$ 94,20
34	Zíper invisível nº 1, com 60 cm de comprimento, confeccionado em poliéster ou material têxtil equivalente de alta resistência, com dentes em nylon de baixo relevo e cursor deslizante de acabamento uniforme. Deve proporcionar abertura e fechamento suaves, alta resistência ao uso contínuo e excelente acabamento em peças de vestuário, figurinos e demais materiais confeccionados para atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Produto novo, isento de falhas de funcionamento, deformações ou defeitos de fabricação.	Unid.	35	R\$ 1,97	R\$ 68,95

35	Franja de paetê, cor azul, confeccionada em poliéster, fios sintéticos ou material equivalente, com aplicação uniforme de paetês de alta fixação e brilho homogêneo. Deve apresentar acabamento reforçado, boa flexibilidade, resistência ao manuseio e ao desgaste, sendo indicada para acabamento e ornamentação de figurinos, fantasias, adereços e demais materiais utilizados em atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Produto novo, de primeira qualidade, isento de desfiamentos, desprendimento excessivo dos paetês ou defeitos de fabricação.Unidade de fornecimento: peça (rolo) com comprimento mínimo de 10 metros.	Peça	12	R\$ 36,10	R\$ 433,20
36	Franja de paetê, cor branca confeccionada em poliéster, fios sintéticos ou material equivalente, com aplicação uniforme de paetês de alta fixação e brilho homogêneo. Deve apresentar acabamento reforçado, boa flexibilidade, resistência ao manuseio e ao desgaste, sendo indicada para acabamento e ornamentação de figurinos, fantasias, adereços e demais materiais utilizados em atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Produto novo, de primeira qualidade, isento de desfiamentos, desprendimento excessivo dos paetês ou defeitos de fabricação.Unidade de fornecimento: peça (rolo) com comprimento mínimo de 10 metros.	Peça	2	R\$ 36,10	R\$ 72,20

37	Franja de paetê, cor prata confeccionada em poliéster, fios sintéticos ou material equivalente, com aplicação uniforme de paetês de alta fixação e brilho homogêneo. Deve apresentar acabamento reforçado, boa flexibilidade, resistência ao manuseio e ao desgaste, sendo indicada para acabamento e ornamentação de figurinos, fantasias, adereços e demais materiais utilizados em atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Produto novo, de primeira qualidade, isento de desfiamentos, desprendimento excessivo dos paetês ou defeitos de fabricação. Unidade de fornecimento: peça (rolo) com comprimento mínimo de 10 metros.	Peça	10	R\$ 36,10	R\$ 361,00
38	Tecido veludo stretch, cor azul, confeccionado em poliéster com elastano ou composição equivalente, com superfície aveludada, toque macio, elasticidade bidirecional ou multidirecional e acabamento uniforme. Deve possuir gramatura aproximada entre 180 g/m² e 280 g/m², largura mínima de 1,50 m, boa recuperação elástica, resistência ao desgaste, estabilidade dimensional e solidez da cor.	Metro	30	R\$ 19,10	R\$ 573,00
39	Tecido veludo stretch, cor branco, confeccionado em poliéster com elastano ou composição equivalente, com superfície aveludada, toque macio, elasticidade bidirecional ou multidirecional e acabamento uniforme. Deve possuir gramatura aproximada entre 180 g/m² e 280 g/m², largura mínima de 1,50 m, boa recuperação elástica, resistência ao desgaste, estabilidade dimensional e solidez da cor.	Metro	30	R\$ 19,10	R\$ 573,00

40	Tecido veludo stretch, cor roxo, confeccionado em poliéster com elastano ou composição equivalente, com superfície aveludada, toque macio, elasticidade bidirecional ou multidirecional e acabamento uniforme. Deve possuir gramatura aproximada entre 180 g/m² e 280 g/m², largura mínima de 1,50 m, boa recuperação elástica, resistência ao desgaste, estabilidade dimensional e solidez da cor.	Metro	2	R\$ 19,10	R\$ 38,20
41	Pena decorativa na cor azul, confeccionada em pena natural tratada ou material sintético equivalente de alta qualidade, com coloração uniforme, acabamento íntegro e boa resistência ao manuseio. Deve apresentar formato alongado, flexibilidade adequada, sem falhas, quebras, deformações ou desprendimento excessivo das fibras.Fornecida em pacote com, no mínimo, 10 unidades, isenta de defeitos de fabricação	Pacote	26	R\$ 12,50	R\$ 325,00
42	Pena decorativa na cor branca, confeccionada em pena natural tratada ou material sintético equivalente de alta qualidade, com coloração uniforme, acabamento íntegro e boa resistência ao manuseio. Deve apresentar formato alongado, flexibilidade adequada, sem falhas, quebras, deformações ou desprendimento excessivo das fibras.Fornecida em pacote com, no mínimo, 10 unidades, isenta de defeitos de fabricação	Pacote	06	R\$ 12,50	R\$ 75,00
43	Pena decorativa na cor vermelha, confeccionada em pena natural tratada ou material sintético equivalente de alta qualidade, com coloração uniforme, acabamento íntegro e boa resistência ao manuseio. Deve apresentar formato alongado, flexibilidade adequada, sem falhas, quebras, deformações ou desprendimento excessivo das fibras.Fornecida em pacote com, no mínimo, 10 unidades, isenta de defeitos de fabricação	Pacote	6	R\$ 12,50	R\$ 75,00

44	Pena decorativa na cor amarelo, confeccionada em pena natural tratada ou material sintético equivalente de alta qualidade, com coloração uniforme, acabamento íntegro e boa resistência ao manuseio. Deve apresentar formato alongado, flexibilidade adequada, sem falhas, quebras, deformações ou desprendimento excessivo das fibras.Fornecida em pacote com, no mínimo, 10 unidades, isenta de defeitos de fabricação	Pacote	6	R\$ 12,50	R\$ 75,00
45	Folha de EVA Prata com aplicação de glitter, em cores variadas, confeccionada em material flexível, atóxico e de alta qualidade, com superfície uniforme, acabamento brilhante e boa fixação das partículas de glitter. Deve possuir espessura mínima de 2 mm e dimensões aproximadas de 40 cm × 60 cm ou equivalente, apresentando resistência ao manuseio, facilidade de corte. Produto novo, isento de descolamento excessivo do glitter, rasgos, deformações ou defeitos de fabricação.	Unid.	124	R\$ 2,83	R\$ 350,92
46	Folha de EVA Azul com aplicação de glitter, confeccionada em material flexível, atóxico e de alta qualidade, com superfície uniforme, acabamento brilhante e boa fixação das partículas de glitter. Deve possuir espessura mínima de 2 mm e dimensões aproximadas de 40 cm × 60 cm ou equivalente, apresentando resistência ao manuseio, facilidade de corte. Produto novo, isento de descolamento excessivo do glitter, rasgos, deformações ou defeitos de fabricação.	Unid.	109	R\$ 2,83	R\$ 308,47

47	Folha de EVA (Etil Vinil Acetato), em cores variadas, confeccionada em material flexível, atóxico, lavável e de alta qualidade, com superfície uniforme, textura homogênea e boa resistência ao manuseio. Deve possuir espessura mínima de 2 mm e dimensões aproximadas de 40 cm × 60 cm ou equivalente, adequada para confecção de trabalhos escolares, materiais pedagógicos, atividades artísticas, oficinas e demais ações educacionais desenvolvidas nas unidades escolares. Produto novo, de primeira qualidade, isento de rasgos, furos, deformações ou defeitos de fabricação.	Unid.	70	R\$ 1,60	R\$ 112,00
48	Folha de EVA Dourado com aplicação de glitter, confeccionada em material flexível, atóxico e de alta qualidade, com superfície uniforme, acabamento brilhante e boa fixação das partículas de glitter. Deve possuir espessura mínima de 2 mm e dimensões aproximadas de 40 cm × 60 cm ou equivalente, apresentando resistência ao manuseio, facilidade de corte. Produto novo, isento de descolamento excessivo do glitter, rasgos, deformações ou defeitos de fabricação.	Unid.	100	R\$ 2,83	R\$ 283,00
49	Folha de EVA Branco com aplicação de glitter, confeccionada em material flexível, atóxico e de alta qualidade, com superfície uniforme, acabamento brilhante e boa fixação das partículas de glitter. Deve possuir espessura mínima de 2 mm e dimensões aproximadas de 40 cm × 60 cm ou equivalente, apresentando resistência ao manuseio, facilidade de corte. Produto novo, isento de descolamento excessivo do glitter, rasgos, deformações ou defeitos de fabricação.	Unid.	30	R\$ 2,83	R\$ 84,90

50	Folha de EVA Laranja com aplicação de glitter,, confeccionada em material flexível, atóxico e de alta qualidade, com superfície uniforme, acabamento brilhante e boa fixação das partículas de glitter. Deve possuir espessura mínima de 2 mm e dimensões aproximadas de 40 cm × 60 cm ou equivalente, apresentando resistência ao manuseio, facilidade de corte. Produto novo, isento de descolamento excessivo do glitter, rasgos, deformações ou defeitos de fabricação.	Unid.	40	R\$ 2,83	R\$ 113,20
51	Papel Paraná, confeccionado em papelão rígido de alta densidade, na cor cinza natural, com espessura de 1,8 mm, superfície lisa, uniforme e resistente, indicado para confecção de artesanato, maquetes, encadernações, trabalhos escolares e atividades pedagógicas. Deverá apresentar boa rigidez, fácil corte e manuseio, sem deformações, umidade, manchas ou defeitos de fabricação.	Unid.	59	R\$ 5,48	R\$ 323,32
52	Tecido lamê laminado dourado, confeccionado em malha ou tecido base de poliéster com acabamento laminado metalizado, composição aproximada de 95% poliéster e 5% elastano), largura mínima de 1,40 m, gramatura compatível com a finalidade, superfície lisa, brilhante e flexível, com boa resistência ao manuseio e ao corte. Deverá apresentar coloração uniforme, sem rasgos, manchas, falhas no laminado, descolamento da película metálica ou outros defeitos de fabricação.	Metro	80	R\$ 14,80	R\$ 1.184,00
53	Tecido tule, na cor branca, confeccionado em 100% poliéster ou composição equivalente, largura mínima de 1,50 m, gramatura aproximada entre 15 g/m² e 30 g/m², trama fina, uniforme e transparente, com toque macio, boa flexibilidade e resistência ao manuseios. Deverá apresentar coloração uniforme, sem furos, rasgos, manchas, desfiados ou quaisquer defeitos de fabricação.	Metro	16	R\$ 9,96	R\$ 159,36

54	Tecido tule, na cor verde, confeccionado em 100% poliéster ou composição equivalente, largura mínima de 1,50 m, gramatura aproximada entre 15 g/m² e 30 g/m², trama fina, uniforme e transparente, com toque macio, boa flexibilidade e resistência ao manuseios. Deverá apresentar coloração uniforme, sem furos, rasgos, manchas, desfiados ou quaisquer defeitos de fabricação.	Metro	10	R\$ 9,96	R\$ 99,60
55	Tecido tule, na cor azul, confeccionado em 100% poliéster ou composição equivalente, largura mínima de 1,50 m, gramatura aproximada entre 15 g/m² e 30 g/m², trama fina, uniforme e transparente, com toque macio, boa flexibilidade e resistência ao manuseios. Deverá apresentar coloração uniforme, sem furos, rasgos, manchas, desfiados ou quaisquer defeitos de fabricação.	Metro	10	R\$ 9,96	R\$ 99,60
56	Tecido tule, na cor amarela, confeccionado em 100% poliéster ou composição equivalente, largura mínima de 1,50 m, gramatura aproximada entre 15 g/m² e 30 g/m², trama fina, uniforme e transparente, com toque macio, boa flexibilidade e resistência ao manuseios. Deverá apresentar coloração uniforme, sem furos, rasgos, manchas, desfiados ou quaisquer defeitos de fabricação.	Metro	10	R\$ 9,96	R\$ 99,60
57	Tecido tule bordado dourado, confeccionado em 100% poliéster ou composição equivalente, largura mínima de 1,50 m, com bordado em fio metalizado dourado ou aplicação decorativa na cor dourada, distribuído de forma uniforme sobre a superfície do tecido, proporcionando acabamento ornamental. Deverá apresentar boa flexibilidade, resistência ao manuseio, bordado firmemente fixado, sem falhas, desfiados, rasgos, manchas ou desprendimento dos elementos decorativo	Metro	05	R\$ 22,33	R\$ 111,65

58	Tecido tule renda, confeccionado em 100% poliéster ou composição equivalente, largura mínima de 1,50 m, composto por base em tule com acabamento rendado ou desenho rendado incorporado ao tecido, proporcionando efeito ornamental. Deverá apresentar trama uniforme, boa flexibilidade, resistência ao manuseio e acabamento de qualidade, sem rasgos, desfiados, manchas, falhas na renda ou defeitos de fabricação.	Metro	30	R\$ 22,33	R\$ 669,90
59	Tecido Não Tecido (TNT), na cor azul, confeccionado em 100% polipropileno, gramatura mínima de 40 g/m², largura mínima de 1,40 m, com boa resistência ao rasgo e ao manuseio, flexível, atóxico, de coloração uniforme e acabamento regular, isento de furos, manchas, emendas, deformações ou quaisquer defeitos de fabricação que comprometam sua utilização.	Metro	60	R\$ 2,16	R\$ 129,60
60	Tecido Não Tecido (TNT), na cor preta, confeccionado em 100% polipropileno, gramatura mínima de 40 g/m², largura mínima de 1,40 m, com boa resistência ao rasgo e ao manuseio, flexível, atóxico, de coloração uniforme e acabamento regular, isento de furos, manchas, emendas, deformações ou quaisquer defeitos de fabricação que comprometam sua utilização.	Metro	20	R\$ 2,16	R\$ 43,20
61	Tecido Não Tecido (TNT), na cor vermelho, confeccionado em 100% polipropileno, gramatura mínima de 40 g/m², largura mínima de 1,40 m, com boa resistência ao rasgo e ao manuseio, flexível, atóxico, de coloração uniforme e acabamento regular, isento de furos, manchas, emendas, deformações ou quaisquer defeitos de fabricação que comprometam sua utilização.	Metro	25	R\$ 2,16	R\$ 54,00
62	Tecido Não Tecido (TNT), na cor amarelo, confeccionado em 100% polipropileno, gramatura mínima de 40 g/m², largura mínima de 1,40 m, com boa resistência ao rasgo e ao manuseio, flexível, atóxico, de coloração uniforme e acabamento regular, isento de furos, manchas, emendas, deformações ou quaisquer defeitos de fabricação que comprometam sua utilização.	Metro	5	R\$ 2,16	R\$ 10,80

63	Tecido Não Tecido (TNT), na cor verde, confeccionado em 100% polipropileno, gramatura mínima de 40 g/m², largura mínima de 1,40 m, com boa resistência ao rasgo e ao manuseio, flexível, atóxico, de coloração uniforme e acabamento regular, isento de furos, manchas, emendas, deformações ou quaisquer defeitos de fabricação que comprometam sua utilização.	Metro	5	R\$ 2,16	R\$ 10,80
64	Tecido Não Tecido (TNT), na cor branco, confeccionado em 100% polipropileno, gramatura mínima de 40 g/m², largura mínima de 1,40 m, com boa resistência ao rasgo e ao manuseio, flexível, atóxico, de coloração uniforme e acabamento regular, isento de furos, manchas, emendas, deformações ou quaisquer defeitos de fabricação que comprometam sua utilização.	Metro	35	R\$ 2,16	R\$ 75,60
65	Tecido Não Tecido (TNT), na cor rosa, confeccionado em 100% polipropileno, gramatura mínima de 40 g/m², largura mínima de 1,40 m, com boa resistência ao rasgo e ao manuseio, flexível, atóxico, de coloração uniforme e acabamento regular, isento de furos, manchas, emendas, deformações ou quaisquer defeitos de fabricação que comprometam sua utilização.	Metro	5	R\$ 2,16	R\$ 10,80
66	Tecido Não Tecido (TNT), na cor roxo, confeccionado em 100% polipropileno, gramatura mínima de 40 g/m², largura mínima de 1,40 m, com boa resistência ao rasgo e ao manuseio, flexível, atóxico, de coloração uniforme e acabamento regular, isento de furos, manchas, emendas, deformações ou quaisquer defeitos de fabricação que comprometam sua utilização.	Metro	5	R\$ 2,16	R\$ 10,80
67	Tecido Não Tecido (TNT), na cor laranja, confeccionado em 100% polipropileno, gramatura mínima de 40 g/m², largura mínima de 1,40 m, com boa resistência ao rasgo e ao manuseio, flexível, atóxico, de coloração uniforme e acabamento regular, isento de furos, manchas, emendas, deformações ou quaisquer defeitos de fabricação que comprometam sua utilização.	Metro	5	R\$ 2,16	R\$ 10,80

68	Fita de cetim nº 3, na cor azul, confeccionada em 100% poliéster ou composição equivalente, com largura aproximada de 15 mm, dupla face ou face simples de acabamento acetinado uniforme, bordas firmes e resistentes ao desfiamento, superfície lisa, brilho uniforme e alta qualidade de acabamento. Deverá ser fornecida em rolo com comprimento mínimo de 50 metros, livre de emendas, manchas ou defeitos de fabricação.	Rolo	40	R\$ 4,36	R\$ 174,40
69	Fita de cetim nº 3, na cor verde, confeccionada em 100% poliéster ou composição equivalente, com largura aproximada de 15 mm, dupla face ou face simples de acabamento acetinado uniforme, bordas firmes e resistentes ao desfiamento, superfície lisa, brilho uniforme e alta qualidade de acabamento. Deverá ser fornecida em rolo com comprimento mínimo de 50 metros, livre de emendas, manchas ou defeitos de fabricação.	Rolo	16	R\$ 4,36	R\$ 69,76
70	Fita de cetim nº 3, na cor amarelo, confeccionada em 100% poliéster ou composição equivalente, com largura aproximada de 15 mm, dupla face ou face simples de acabamento acetinado uniforme, bordas firmes e resistentes ao desfiamento, superfície lisa, brilho uniforme e alta qualidade de acabamento. Deverá ser fornecida em rolo com comprimento mínimo de 50 metros, livre de emendas, manchas ou defeitos de fabricação.	Rolo	16	R\$ 4,36	R\$ 69,76
71	Fita de cetim nº 3, na cor branco, confeccionada em 100% poliéster ou composição equivalente, com largura aproximada de 15 mm, dupla face ou face simples de acabamento acetinado uniforme, bordas firmes e resistentes ao desfiamento, superfície lisa, brilho uniforme e alta qualidade de acabamento. Deverá ser fornecida em rolo com comprimento mínimo de 50 metros, livre de emendas, manchas ou defeitos de fabricação.	Rolo	16	R\$ 4,36	R\$ 69,76

72	Glitter, na cor azul, composto por partículas de poliéster metalizado ou material equivalente, de granulometria fina, brilho intenso e coloração uniforme, indicado para trabalhos artesanais, decoração, ornamentação, confecção de figurinos e atividades pedagógicas. Deverá ser atóxico, resistente ao desbotamento, isento de impurezas, umidade ou quaisquer defeitos que comprometam sua utilização. Acondicionado em pacote com 500 g	Pacote	10	R\$34,65	R\$ 346,50
73	Glitter, na cor prata, composto por partículas de poliéster metalizado ou material equivalente, de granulometria fina, brilho intenso e coloração uniforme, indicado para trabalhos artesanais, decoração, ornamentação, confecção de figurinos e atividades pedagógicas. Deverá ser atóxico, resistente ao desbotamento, isento de impurezas, umidade ou quaisquer defeitos que comprometam sua utilização. Acondicionado em pacote com 500 g	Pacote	6	R\$34,65	R\$ 207,90
74	Glitter, na cor dourada, composto por partículas de poliéster metalizado ou material equivalente, de granulometria fina, brilho intenso e coloração uniforme, indicado para trabalhos artesanais, decoração, ornamentação, confecção de figurinos e atividades pedagógicas. Deverá ser atóxico, resistente ao desbotamento, isento de impurezas, umidade ou quaisquer defeitos que comprometam sua utilização. Acondicionado em pacote com 500 g	Pacote	6	R\$34,65	R\$ 207,90
75	Tecido Oxfordine Branco, confeccionado em 100% poliéster ou composição equivalente, largura mínima de 1,50 m, gramatura aproximada entre 140 g/m² e 180 g/m², com trama fechada, superfície lisa, toque macio, boa resistência ao rasgo, ao manuseio e ao uso contínuo. Deverá apresentar coloração uniforme, ser isento de manchas, furos, desfiados, emendas ou quaisquer defeitos de fabricação que comprometam sua utilização. Indicado para confecção de figurinos, decoração, ornamentação, artesanato e atividades pedagógicas.	Metro	18	R\$ 13,83	R\$ 249,30

76	Tecido Oxfordine Vinho, confeccionado em 100% poliéster ou composição equivalente, largura mínima de 1,50 m, gramatura aproximada entre 140 g/m² e 180 g/m², com trama fechada, superfície lisa, toque macio, boa resistência ao rasgo, ao manuseio e ao uso contínuo. Deverá apresentar coloração uniforme, ser isento de manchas, furos, desfiados, emendas ou quaisquer defeitos de fabricação que comprometam sua utilização. Indicado para confecção de figurinos, decoração, ornamentação, artesanato e atividades pedagógicas.	Metro	22	R\$ 13,83	R\$ 304,70
77	Tecido tricoline Branco, confeccionado em 100% algodão ou composição equivalente, largura mínima de 1,50 m, gramatura aproximada entre 120 g/m² e 180 g/m², trama plana, superfície lisa, toque macio, boa resistência ao corte, costura e manuseio, indicado para confecção de figurinos, artesanato, decoração, patchwork, trabalhos manuais e atividades pedagógicas. Deverá apresentar coloração uniforme, sem manchas, furos, desfiados, emendas ou quaisquer defeitos de fabricação que comprometam sua utilização.	Metro	19	R\$ 12,26	R\$ 232,94
78	Tecido tricoline Verde Musgo, confeccionado em 100% algodão ou composição equivalente, largura mínima de 1,50 m, gramatura aproximada entre 120 g/m² e 180 g/m², trama plana, superfície lisa, toque macio, boa resistência ao corte, costura e manuseio, indicado para confecção de figurinos, artesanato, decoração, patchwork, trabalhos manuais e atividades pedagógicas. Deverá apresentar coloração uniforme, sem manchas, furos, desfiados, emendas ou quaisquer defeitos de fabricação que comprometam sua utilização.	Metro	10	R\$ 12,26	R\$ 122,60

79	Tecido brim bege, confeccionado em 100% algodão ou composição mista de algodão e poliéster, largura mínima de 1,50 m, gramatura aproximada entre 200 g/m² e 260 g/m², com trama em sarja, elevada resistência ao rasgo e ao desgaste, superfície uniforme, toque firme e acabamento de qualidade. Deverá apresentar coloração uniforme, sem manchas, furos, desfiados, emendas ou quaisquer defeitos de fabricação que comprometam sua utilização.	Metro	4	R\$ 18,87	R\$ 75,48
80	Tecido gabardine, confeccionado em 100% poliéster ou composição mista de poliéster e viscose, largura mínima de 1,50 m, gramatura aproximada entre 170 g/m² e 230 g/m², com trama em sarja, superfície lisa, toque macio, boa resistência ao rasgo, ao desgaste e ao manuseio, proporcionando excelente caimento. Deverá apresentar coloração uniforme, ser isento de manchas, furos, desfiados, emendas ou quaisquer defeitos de fabricação que comprometam sua utilização.	Metro	6	R\$ 13,87	R\$ 83,22
81	Tecido organza azul, confeccionado em 100% poliéster ou composição equivalente, largura mínima de 1,50 m, gramatura aproximada entre 20 g/m² e 40 g/m², com trama fina, transparente, leve e de toque firme, apresentando brilho discreto e boa resistência ao manuseio. Deverá apresentar coloração uniforme, acabamento regular, sem rasgos, furos, manchas, desfiados, emendas ou quaisquer defeitos de fabricação que comprometam sua utilização.	Metro	30	R\$ 10,80	R\$ 324,00
82	Tecido organza branco, confeccionado em 100% poliéster ou composição equivalente, largura mínima de 1,50 m, gramatura aproximada entre 20 g/m² e 40 g/m², com trama fina, transparente, leve e de toque firme, apresentando brilho discreto e boa resistência ao manuseio. Deverá apresentar coloração uniforme, acabamento regular, sem rasgos, furos, manchas, desfiados, emendas ou quaisquer defeitos de fabricação que comprometam sua utilização.	Metro	15	R\$ 10,80	R\$ 162,00

83	Tecido organza holográfico, confeccionado em 100% poliéster ou composição equivalente, largura mínima de 1,50 m, gramatura aproximada entre 20 g/m² e 40 g/m², com trama fina, transparente, leve e de toque firme, apresentando brilho discreto e boa resistência ao manuseio. Deverá apresentar coloração uniforme, acabamento regular, sem rasgos, furos, manchas, desfiados, emendas ou quaisquer defeitos de fabricação que comprometam sua utilização.	Metro	20	R\$ 10,80	R\$ 216,00
84	Tecido voil dourado, confeccionado em 100% poliéster ou composição equivalente, largura mínima de 3,00 m, gramatura aproximada entre 45 g/m² e 70 g/m², com trama fina, translúcida, leve e de toque macio, proporcionando bom caimento e resistência ao manuseio. Deverá apresentar coloração uniforme, acabamento regular, sem rasgos, furos, manchas, desfiados, emendas ou quaisquer defeitos de fabricação que comprometam sua utilização.	Metro	32	R\$ 12,49	R\$ 399,68
85	Cola para artesanato, à base de PVA ou composição equivalente, de secagem rápida, transparente após a secagem, atóxica, com alto poder de adesão, indicada para colagem de papel, papelão, EVA, tecido, madeira, cortiça, isopor (quando compatível), feltro e materiais utilizados em trabalhos artesanais e atividades pedagógicas. Deverá apresentar boa viscosidade, fácil aplicação e acondicionamento em frasco com, no mínimo, 1 litro, devidamente lacrado e identificado, isento de vazamentos ou defeitos de fabricação.	Unid.	30	R\$ 27,00	R\$ 810,00
86	Luva de tecido, confeccionada em tecido de algodão, poliéster ou composição mista, na cor branca, modelo de cinco dedos, com acabamento reforçado, costuras resistentes e ajuste confortável às mãos. Produto isento de rasgos, manchas, falhas de costura ou quaisquer defeitos de fabricação.	Par	230	R\$ 21,82	R\$ 5.018,60

87	Sapatilha sintética, confeccionada em material sintético de alta resistência, com acabamento liso, solado em borracha ou material antiderrapante equivalente, proporcionando conforto, flexibilidade e segurança durante o uso. Deverá possuir palmilha macia, boa durabilidade, fácil higienização e acabamento de qualidade, sem rebarbas, descolamentos ou defeitos de fabricação.	Par	320	R\$ 25,20	R\$ 8.064,00
88	Fita metalóide, confeccionada em filme plástico metalizado ou material equivalente, com acabamento brilhante, flexível e resistente, indicada para decoração, ornamentação, confecção de figurinos, adereços, artesanato e atividades pedagógicas. Deverá apresentar coloração uniforme, brilho intenso, boa resistência ao manuseio, sem rasgos, deformações ou falhas de fabricação. Largura e cor conforme especificação do item, fornecida em rolo com comprimento mínimo de 50 metros.	Rolo	54	R\$ 6,13	R\$ 331,02
89	Viés, na cor dourada, confeccionado em 100% poliéster ou composição equivalente, dobrado, com acabamento uniforme, boa flexibilidade e resistência ao manuseio, indicado para acabamento de peças, confecção de figurinos, adereços, decoração e atividades pedagógicas. Deverá apresentar coloração uniforme, sem desfiados, emendas, manchas ou quaisquer defeitos de fabricação. Fornecido em rolo com comprimento mínimo de 20 metros.	Rolo	50	R\$ 14,79	R\$ 739,50
90	Tecido juta, confeccionado em fibras naturais de juta ou composição equivalente, largura mínima de 1,00 m, gramatura compatível com a finalidade, trama aberta, resistente, de aspecto rústico e acabamento uniforme, indicado para decoração, ornamentação, artesanato, cenografia, confecção de adereços e atividades pedagógicas. Deverá apresentar coloração uniforme, ser isento de rasgos, furos, manchas, mofo, odores, desfiados excessivos ou quaisquer defeitos de fabricação que comprometam sua utilização.	Metro	14	R\$ 11,99	R\$ 167,86

91	Tecido paetê prata, confeccionado com base em malha ou tecido de poliéster, revestido com aplicação de paetês costurados ou fixados de forma uniforme, largura mínima de 1,40 m, proporcionando brilho intenso, boa flexibilidade e resistência ao manuseio. Deverá apresentar paetês firmemente fixados, coloração uniforme, acabamento de qualidade, sem falhas na aplicação, descolamentos, rasgos, manchas, desfiados ou quaisquer defeitos de fabricação que comprometam sua utilização.	Metros	R\$ 20,57	15	R\$ 308,55
TOTAL ESTIMADO				R\$ 61.539,78	

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta. O intervalo de lances é definido na Tabela de itens/lotos deste Aviso de Dispensa, bem como, no sistema eletrônico onde ocorrerá a disputa.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.8. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

6.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

6.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

6.2.1. Nesse caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

6.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

6.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

6.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta adequada ao último lance ou ao valor negociado e, se necessário, de documentos complementares.

6.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta poderá ser intimado a encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, com os valores adequados à proposta vencedora. Em caso de solicitação de

planilhas de custos, será de obrigação da Contratante encaminhar modelo para a referida adequação e demonstração dos custos de sua proposta.

6.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.4.1. Contiver vícios insanáveis;

6.4.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas deste Aviso ou de seus anexos;

6.4.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.4.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.4.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável;

6.4.6. Identificar o fornecedor nos campos do sistema que sejam de acesso público antes do encerramento da sessão de disputa de lances, por violar o sigilo das propostas.

6.5. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.5.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a uma parcela ou à totalidade da remuneração.

6.5.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.6. Além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.6.1. Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global fixado no **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme as especificidades do mercado correspondente;

6.6.2. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

6.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.7.1. O prazo para atendimento à diligência será de até 02 (duas) horas, contados a partir da notificação pelo agente público.

6.7.2. Eventual pedido de dilação de prazo deve ser devidamente formalizado com a justificativa correspondente e encaminhado antes de expirado o prazo inicial, o qual será analisado pela Administração quanto à aceitabilidade ou não da justificativa apresentada.

6.7.3. Tanto em caso de deferimento quanto em caso de negativa do pedido, o agente público responsável deverá encaminhar manifestação formal ao fornecedor.

6.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado através do sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.8.1. O ajuste de que trata o item 6.8 se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

6.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos exigidos para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira e qualificação técnica constam no **ANEXO I** e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

7.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- (a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- (b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/cnep);
- (c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- (d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- (e) Cadastro de Licitantes/Contratados Impedidos de Licitare e Contratar com a Administração Pública de São Cristóvão – CADIMP;
- (f) Relatório de Pessoas Físicas e Jurídicas Proibidas de Contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE.

7.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

7.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Cadastro do Fornecedor no Sistema de Dispensa Eletrônica (<https://licitanet.com.br>), nos documentos por ele abrangidos.

7.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do seu cadastro no Sistema de Dispensa Eletrônica para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual e sociedades cooperativas, conforme estatui o artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

7.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital através do Sistema de Dispensa Eletrônica, no prazo de 02 (duas) horas, ou no prazo estipulado pelo operador do sistema, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

7.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado:

- (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal; e
- (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

7.7. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item ou grupo/lote, que estiver concorrendo em outro item ou grupo/lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item ou grupo/lote em que venceu às do item ou grupo/lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.7.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) ou grupo(s)/lote(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

7.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada através do sistema a nova data e horário para a sua continuidade.

7.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ressalvado o disposto no item 7.3.2, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

7.9.2. No caso de inabilitação, para as dispensas destinadas à ampla participação dos interessados, haverá nova verificação de eventual ocorrência do empate ficto previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

7.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

8.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

8.2.1 De acordo com o art. 95 da Lei nº 14.133/2021, o termo de contrato é facultativo nas contratações fundadas no art. 75, incisos I e II (dispensa em razão do valor) e no caso de compras com entrega imediata.

8.2.2. As Contratações formalizar-se-ão mediante a assinatura de (Contrato ou Ordem de Fornecimento ou Ordem de Serviço), firmado entre a entidade e o fornecedor.

8.2.2.1. A assinatura do contrato realizar-se-á por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, mediante convocação através de link emitido pelo Portal São Cristóvão Compras.

8.2.2.2. Em caso de indisponibilidade do sistema ou impossibilidade de convocação através do Portal de Compras do Município de São Cristóvão - São Cristóvão Compras, alternativamente a Administração poderá encaminhá-lo ao adjudicatário através de outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento.

8.2.3. O prazo previsto para assinatura (do Contrato ou da Ordem de Fornecimento ou da Ordem de Serviço) poderá ser prorrogado apenas 01 (uma) vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificável aceito pela Administração.

8.2.3.1. Decorrido o prazo e não tendo o fornecedor respondido à convocação, perderá o direito à contratação e estará sujeito às penalidades descritas neste Aviso de Contratação Direta e no **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**, consoante estabelecido no artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

8.2.4. O Contrato ou a Ordem de Serviço terá prazo de vigência pelo período necessário e, conforme previsão no **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**.

8.2.5. Na assinatura do contrato ou aceite do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8.2.5.1 O Aceite do instrumento equivalente ao Contrato, emitido à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

8.2.5.2 Referido documento está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

8.2.6. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

8.2.7. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

8.2.8. Na assinatura do contrato ou aceite do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

9. SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

9.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

9.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

9.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

9.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

9.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

9.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa de licitação ou a execução do contrato;

9.1.9. Fraudar a dispensa de licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

9.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

9.1.12. Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

9.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

(a) Advertência pela falta do subitem 9.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

(b) Multa de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 9.1.1 a 9.1.12, nos termos do art. 156, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

(c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de São Cristóvão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 9.1.2 a 9.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

(d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 9.1.8 a 9.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

9.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

9.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, isenta o fornecedor da obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou processo administrativo de responsabilização.

9.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

9.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

9.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O procedimento será divulgado no Sistema de Dispensa Eletrônica do Licitanet.com, no Diário Oficial do Município de São Cristovão e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

10.2. A presente Dispensa Eletrônica de Licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Órgão ou Unidade contratante revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da dispensa.

10.3. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.3.1. Republicar o presente Aviso com uma nova data;

10.3.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.3.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

10.3.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.4. As providências dos subitens 10.3.1 e 10.3.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

10.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de **Brasília-DF**, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

10.7. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente público responsável da Administração na respectiva notificação.

10.8 - Da contagem dos prazos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expedientes no Órgão ou Unidade contratante.

10.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

10.10. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.11. É facultada ao agente público ou à autoridade superior do Órgão ou Unidade contratante, em qualquer fase da dispensa, a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

10.12. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da

contratação.

10.13. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

10.14. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

10.15. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

10.16. Os casos omissos serão decididos pelo agente público em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Leis citados no preâmbulo deste Aviso.

10.17. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.17.1. ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO;

10.17.2. ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA;

10.17.3. ANEXO III – MINUTA DA ORDEM DE FORNECIMENTO;

São Cristóvão/SE, 12 de Agosto de 2026.

Mariana Franco Texeira Bonfim

Agente de Contratação

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO

1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2. Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.4. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.5. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sede da matriz;

1.6. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no país: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

1.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.767/1971.

1.8. Os documentos de habilitação jurídica elencados deverão estar acompanhados de todas as alterações que tenham sido realizadas e registradas perante o órgão competente, ou apresentar a última alteração realizada e registrada, desde que traga em seu bojo a consolidação da versão final do ato constitutivo.

2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos

tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Distrital/Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.5.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006 estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, visto que tais informações já constam no Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI a que se refere o item 1.3.

2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Distrital/Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

2.7. Prova de regularidade com a Fazenda do Município, em observância ao disposto nos incisos II e III do art. 75 da Lei Municipal nº 1.547/1989.

2.8. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais **ou** distritais/municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

2.9. Caso o fornecedor detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou sociedade cooperativa equiparada deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

3. QUALIFICAÇÃO

3.1. Os critérios de **Qualificação econômico-financeira** a serem atendidos pelo fornecedor são:

3.1.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor até 90 (noventa) dias antes da data de abertura da sessão;

3.1.2. Devido a característica essencial do objeto, não será exigido neste certame o balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício ou demais demonstrações contábeis.

3.2. Os **critérios de qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor são:

3.2.1. Possuir Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que forneceu produto(s) similar(es) ao(s) especificado(s) no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I deste edital, bem como atestando a aptidão para o desempenho de atividade(s) pertinente(s) e compatível(is) com o fornecimento, objeto desta licitação.

3.2.2. Possuir no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por Órgão ou Entidades da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, ou ainda de empresas privadas, as quais lhe prestou serviço com características equivalentes ao objeto do presente Termo de Referência.

3.2.3. O atestado deverá conter no mínimo, as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica e do responsável pela emissão do atestado; identificação do licitante e descrição clara dos serviços prestados.

3.2.4. Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu representante legal, devidamente qualificado e comprovado;

3.2.5. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo(a) Pregoeiro(a);

3.2.6. Os documentos originais, quando apresentados para conferência, deverão estar fora dos envelopes.

3.2.7. O(A) agente de Contratação/Pregoeiro(a), a qualquer tempo durante a fase de julgamento ou de habilitação, poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, inclusive solicitar documentos que comprovem a veracidade das informações constantes dos atestados de capacidade técnica apresentados pelos licitantes, tais como contratos, notas fiscais, ordens de fornecimento, termos de recebimento, declarações emitidas pelo contratante ou outros documentos idôneos que demonstrem a efetiva execução do objeto, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021. A

diligência terá por finalidade exclusivamente confirmar a autenticidade e a veracidade das informações apresentadas, sendo vedada a inclusão de documento novo destinado à comprovação de requisito que deveria ter sido atendido anteriormente, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas.

4. DECLARAÇÕES GERAIS

- 4.1. Declaração, sob pena de inabilitação, de que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 4.2. Declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega da proposta.

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Aquisição de tecidos e aviamentos, destinados à realização de atividades pedagógicas e educacionais desenvolvidas no âmbito da Rede Municipal de Ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.
- 1.2. O valor estimado global para a contratação é de R\$ 61.539,78 (sessenta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos).

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação de adquirir tecidos e aviamentos destinados ao desenvolvimento de atividades pedagógicas e educacionais realizadas pelas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino. Os materiais serão utilizados na confecção de recursos didáticos, adereços, ornamentações e demais elementos necessários à execução de projetos educacionais, atividades culturais e ações voltadas ao processo de ensino-aprendizagem.
- 2.2 A disponibilização desses materiais contribui para o fortalecimento das práticas pedagógicas, possibilitando a realização de atividades que estimulam a criatividade, a expressão artística, a integração social, o desenvolvimento de habilidades manuais e a valorização da cultura e da cidadania, constituindo importante instrumento de apoio às ações desenvolvidas no ambiente escolar.
- 2.3 A solução adotada consiste na aquisição dos materiais por meio de fornecimento parcelado, conforme a necessidade da Administração, permitindo maior eficiência na gestão dos estoques, racionalização dos recursos públicos e atendimento contínuo das demandas das unidades escolares, evitando desperdícios e aquisições desnecessárias.
- 2.4 A contratação encontra fundamento no inciso XXIII do art. 6º e no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que estabelecem a necessidade de planejamento das contratações públicas e da elaboração do Termo de Referência como documento indispensável à definição do objeto, das condições de execução e dos requisitos da contratação. Quanto à forma de contratação, considerando que o valor estimado da despesa enquadra-se no limite previsto para compras de pequeno valor, a aquisição poderá ser realizada mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os valores vigentes, a inexistência de fracionamento indevido da despesa, a realização de pesquisa de preços e o atendimento aos demais requisitos legais aplicáveis.
- 2.5 Dessa forma, a contratação revela-se necessária, adequada e compatível com o interesse público, assegurando os meios indispensáveis para a execução das atividades pedagógicas e educacionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

3. MODELO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 3.1. O quantitativo de cada item objeto da contratação encontra-se especificado na quarta coluna da tabela abaixo, devendo ser observado pelo fornecedor no momento da elaboração da proposta.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Uni.	Valor Total
------	-----------	-------	--------	------------	-------------

01	Tecido Oxford liso, cor preta, confeccionado em fibras de poliéster 100% ou composição equivalente, com gramatura aproximada entre 140 g/m² e 180 g/m², largura mínima de 1,50 m, superfície uniforme, boa resistência mecânica, baixa transparência, fácil manutenção e secagem rápida. Indicado para confecção de figurinos, uniformes, painéis, decoração e demais atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Produto novo, de primeira qualidade, isento de rasgos, manchas, falhas de tecelagem ou outros defeitos de fabricação.	Metro	25	R\$ 8,17	R\$ 204,25
02	Tecido Oxford liso, cor azul royal, confeccionado em fibras de poliéster 100% ou composição equivalente, com gramatura aproximada entre 140 g/m² e 180 g/m², largura mínima de 1,50 m, superfície uniforme, boa resistência mecânica, baixa transparência, fácil manutenção e secagem rápida. Indicado para confecção de figurinos, uniformes, painéis, decoração e demais atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Produto novo, de primeira qualidade, isento de rasgos, manchas, falhas de tecelagem ou defeitos de fabricação.	Metro	180	R\$ 8,17	R\$ 1.470,60
03	Tecido Oxford liso, cor branco confeccionado em fibras de poliéster 100% ou composição equivalente, com gramatura aproximada entre 140 g/m² e 180 g/m², largura mínima de 1,50 m, superfície uniforme, boa resistência mecânica, baixa transparência, fácil manutenção e secagem rápida. Indicado para confecção de figurinos, uniformes, painéis, decoração e demais atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Produto novo, de primeira qualidade, isento de rasgos, manchas, falhas de tecelagem ou defeitos de fabricação.	Metro	164	R\$ 8,17	R\$ 1.339,88
04	Tecido Oxford liso, cor vermelho, confeccionado em fibras de poliéster 100% ou composição equivalente, com gramatura aproximada entre 140 g/m² e 180 g/m², largura mínima de 1,50 m, superfície uniforme, boa resistência mecânica, baixa transparência, fácil manutenção e secagem rápida. Indicado para confecção de figurinos, uniformes, painéis, decoração e demais atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Produto novo, de primeira qualidade, isento de rasgos, manchas, falhas de tecelagem ou defeitos de fabricação.	Metro	45	R\$ 8,17	R\$ 367,65

05	Tecido Oxford liso, cor lilás, confeccionado em fibras de poliéster 100% ou composição equivalente, com gramatura aproximada entre 140 g/m² e 180 g/m², largura mínima de 1,50 m, superfície uniforme, boa resistência mecânica, baixa transparência, fácil manutenção e secagem rápida. Indicado para confecção de figurinos, uniformes, painéis, decoração e demais atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Produto novo, de primeira qualidade, isento de rasgos, manchas, falhas de tecelagem ou defeitos de fabricação.	Metro	10	R\$ 8,17	R\$ 81,70
06	Tecido Oxford liso, cor vinho, confeccionado em fibras de poliéster 100% ou composição equivalente, com gramatura aproximada entre 140 g/m² e 180 g/m², largura mínima de 1,50 m, superfície uniforme, boa resistência mecânica, baixa transparência, fácil manutenção e secagem rápida. Indicado para confecção de figurinos, uniformes, painéis, decoração e demais atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Produto novo, de primeira qualidade, isento de rasgos, manchas, falhas de tecelagem ou defeitos de fabricação.	Metro	19	R\$ 8,17	R\$ 155,23
07	Tecido Oxford liso, cor amarelo, confeccionado em fibras de poliéster 100% ou composição equivalente, com gramatura aproximada entre 140 g/m² e 180 g/m², largura mínima de 1,50 m, superfície uniforme, boa resistência mecânica, baixa transparência, fácil manutenção e secagem rápida. Indicado para confecção de figurinos, uniformes, painéis, decoração e demais atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Produto novo, de primeira qualidade, isento de rasgos, manchas, falhas de tecelagem ou defeitos de fabricação.	Metro	20	R\$ 8,17	R\$ 163,40
08	Tecido Oxford liso, cor laranja, confeccionado em fibras de poliéster 100% ou composição equivalente, com gramatura aproximada entre 140 g/m² e 180 g/m², largura mínima de 1,50 m, superfície uniforme, boa resistência mecânica, baixa transparência, fácil manutenção e secagem rápida. Indicado para confecção de figurinos, uniformes, painéis, decoração e demais atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Produto novo, de primeira qualidade, isento de rasgos, manchas, falhas de tecelagem ou defeitos de fabricação.	Metro	15	R\$ 8,17	R\$ 122,55

09	Tecido Oxford liso, cor bege, confeccionado em fibras de poliéster 100% ou composição equivalente, com gramatura aproximada entre 140 g/m² e 180 g/m², largura mínima de 1,50 m, superfície uniforme, boa resistência mecânica, baixa transparência, fácil manutenção e secagem rápida. Indicado para confecção de figurinos, uniformes, painéis, decoração e demais atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Produto novo, de primeira qualidade, isento de rasgos, manchas, falhas de tecelagem ou defeitos de fabricação.	Metro	03	R\$ 8,17	R\$ 24,51
10	Tecido cetim, cor azul royal, confeccionado em poliéster 100% ou composição equivalente, com acabamento acetinado de alto brilho, toque macio e superfície uniforme. Deve possuir gramatura aproximada entre 80 g/m² e 120 g/m², largura mínima de 1,50 m, boa resistência ao rasgo e ao desgaste, adequado para confecção de figurinos, faixas, decoração, painéis e demais atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Produto novo, de primeira qualidade, isento de manchas, falhas de tecelagem, desfiamentos ou defeitos de fabricação.	Metro	18	R\$ 9,90	R\$ 178,20
11	Tecido cetim, cor vermelho, confeccionado em poliéster 100% ou composição equivalente, com acabamento acetinado de alto brilho, toque macio e superfície uniforme. Deve possuir gramatura aproximada entre 80 g/m² e 120 g/m², largura mínima de 1,50 m, boa resistência ao rasgo e ao desgaste, adequado para confecção de figurinos, faixas, decoração, painéis e demais atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Produto novo, de primeira qualidade, isento de manchas, falhas de tecelagem, desfiamentos ou defeitos de fabricação.	Metro	25	R\$ 9,90	R\$ 247,50
12	Tecido cetim, cor branco, confeccionado em poliéster 100% ou composição equivalente, com acabamento acetinado de alto brilho, toque macio e superfície uniforme. Deve possuir gramatura aproximada entre 80 g/m² e 120 g/m², largura mínima de 1,50 m, boa resistência ao rasgo e ao desgaste, adequado para confecção de figurinos, faixas, decoração, painéis e demais atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Produto novo, de primeira qualidade, isento de manchas, falhas de tecelagem, desfiamentos ou defeitos de fabricação.	Metro	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00

13	Tecido cetim, cor prata, confeccionado em poliéster 100% ou composição equivalente, com acabamento acetinado de alto brilho, toque macio e superfície uniforme. Deve possuir gramatura aproximada entre 80 g/m² e 120 g/m², largura mínima de 1,50 m, boa resistência ao rasgo e ao desgaste, adequado para confecção de figurinos, faixas, decoração, painéis e demais atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Produto novo, de primeira qualidade, isento de manchas, falhas de tecelagem, desfiamentos ou defeitos de fabricação.	Metro	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
14	Tecido cetim, cor lilás, confeccionado em poliéster 100% ou composição equivalente, com acabamento acetinado de alto brilho, toque macio e superfície uniforme. Deve possuir gramatura aproximada entre 80 g/m² e 120 g/m², largura mínima de 1,50 m, boa resistência ao rasgo e ao desgaste, adequado para confecção de figurinos, faixas, decoração, painéis e demais atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Produto novo, de primeira qualidade, isento de manchas, falhas de tecelagem, desfiamentos ou defeitos de fabricação.	Metro	16	R\$ 9,90	R\$ 158,40
15	Tecido cetim, cor vinho, confeccionado em poliéster 100% ou composição equivalente, com acabamento acetinado de alto brilho, toque macio e superfície uniforme. Deve possuir gramatura aproximada entre 80 g/m² e 120 g/m², largura mínima de 1,50 m, boa resistência ao rasgo e ao desgaste, adequado para confecção de figurinos, faixas, decoração, painéis e demais atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Produto novo, de primeira qualidade, isento de manchas, falhas de tecelagem, desfiamentos ou defeitos de fabricação.	Metro	03	R\$ 9,90	R\$ 29,70

16	Tecido Oxford estampado, confeccionado em fibras de poliéster 100% ou composição equivalente, com gramatura aproximada entre 140 g/m² e 180 g/m², largura mínima de 1,50 m, superfície uniforme, estampa de alta definição e boa solidez da cor. Deve apresentar resistência mecânica, baixa transparência, fácil manutenção e secagem rápida, sendo adequado para confecção de figurinos, painéis, decoração e demais atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Produto novo, de primeira qualidade, isento de rasgos, manchas, falhas de impressão, defeitos de tecelagem ou quaisquer imperfeições que comprometam sua utilização. Unidade de fornecimento: metro linear.	Metro	10	R\$ 8,17	R\$ 81,70
17	Franja de paetê, cor dourada confeccionada em poliéster, fios sintéticos ou material equivalente, com aplicação uniforme de paetês de alta fixação e brilho homogêneo. Deve apresentar acabamento reforçado, boa flexibilidade, resistência ao manuseio e ao desgaste, sendo indicada para acabamento e ornamentação de figurinos, fantasias, adereços e demais materiais utilizados em atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Produto novo, de primeira qualidade, isento de desfiamentos, desprendimento excessivo dos paetês ou defeitos de fabricação. Unidade de fornecimento: peça (rolo) com comprimento mínimo de 10 metros.	Peça	2	R\$ 36,10	R\$ 72,20
18	Tecido filô para armação, cor azul, confeccionado em poliéster 100% ou poliamida de alta resistência, com estrutura em malha tipo tule de rigidez média a alta, adequado para conferir sustentação e volume a figurinos, fantasias e demais peças utilizadas em atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Deve possuir largura mínima de 1,50 m, boa estabilidade dimensional, resistência ao rasgo e flexibilidade compatível com sua finalidade. Produto novo, de primeira qualidade, isento de furos, rasgos, manchas, falhas de fabricação ou defeitos de tecelagem.	Metro	65	R\$ 7,03	R\$ 456,95

19	Tecido filó para armação, cor branca, confeccionado em poliéster 100% ou poliamida de alta resistência, com estrutura em malha tipo tule de rigidez média a alta, adequado para conferir sustentação e volume a figurinos, fantasias e demais peças utilizadas em atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Deve possuir largura mínima de 1,50 m, boa estabilidade dimensional, resistência ao rasgo e flexibilidade compatível com sua finalidade. Produto novo, de primeira qualidade, isento de furos, rasgos, manchas, falhas de fabricação ou defeitos de tecelagem.	Metro	135	R\$ 7,03	R\$ 949,05
20	Tecido filó para armação, cor roxa, confeccionado em poliéster 100% ou poliamida de alta resistência, com estrutura em malha tipo tule de rigidez média a alta, adequado para conferir sustentação e volume a figurinos, fantasias e demais peças utilizadas em atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Deve possuir largura mínima de 1,50 m, boa estabilidade dimensional, resistência ao rasgo e flexibilidade compatível com sua finalidade. Produto novo, de primeira qualidade, isento de furos, rasgos, manchas, falhas de fabricação ou defeitos de tecelagem.	Metro	30	R\$ 7,03	R\$ 210,90
21	Tecido filó para armação, cor vermelha, confeccionado em poliéster 100% ou poliamida de alta resistência, com estrutura em malha tipo tule de rigidez média a alta, adequado para conferir sustentação e volume a figurinos, fantasias e demais peças utilizadas em atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Deve possuir largura mínima de 1,50 m, boa estabilidade dimensional, resistência ao rasgo e flexibilidade compatível com sua finalidade. Produto novo, de primeira qualidade, isento de furos, rasgos, manchas, falhas de fabricação ou defeitos de tecelagem.	Metro	30	R\$ 7,03	R\$ 210,90

22	Tecido filó para armação, cor preta, confeccionado em poliéster 100% ou poliamida de alta resistência, com estrutura em malha tipo tule de rigidez média a alta, adequado para conferir sustentação e volume a figurinos, fantasias e demais peças utilizadas em atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Deve possuir largura mínima de 1,50 m, boa estabilidade dimensional, resistência ao rasgo e flexibilidade compatível com sua finalidade. Produto novo, isento de furos, rasgos, manchas, falhas de fabricação ou defeitos de tecelagem.	Metro	30	R\$ 7,03	R\$ 210,90
23	Tecido veludo, cor azul royal, confeccionado em poliéster 100% ou composição equivalente, com superfície aveludada, toque macio e acabamento uniforme. Deve possuir gramatura aproximada entre 180 g/m² e 300 g/m², largura mínima de 1,40 m, boa resistência ao desgaste, estabilidade dimensional e solidez da cor, sendo adequado para confecção de figurinos, cenários, painéis, decoração e demais atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Produto novo, de primeira qualidade, isento de rasgos, manchas, falhas de tecelagem, desfiamentos ou quaisquer defeitos de fabricação.	Metro	5	R\$ 23,20	R\$ 116,00
24	Fita galão passamanaria, com 12 mm de largura, confeccionada em poliéster, viscose, polipropileno ou material têxtil equivalente de alta resistência, destinada ao acabamento e ornamentação de figurinos, adereços, faixas, estandartes e demais materiais utilizados em atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Deve apresentar trama uniforme, boa resistência ao desgaste, solidez da cor e acabamento sem desfiamentos ou deformações. Fornecida em peça com 20 metros de comprimento, isenta de defeitos de fabricação. Cor Prata ou Dourada	Peça	96	R\$ 26,84	R\$ 2.576,64
25	Boina na cor branca e azul, confeccionada em lã, feltro, poliéster ou material têxtil equivalente de alta qualidade, com acabamento reforçado, copa estruturada e carneira interna para melhor ajuste e conforto. Deve apresentar boa resistência ao uso contínuo, costuras firmes, formato anatômico e acabamento uniforme, sendo destinada à composição de uniformes utilizados em atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Produto novo, de primeiro uso, isento de rasgos, manchas, deformações ou quaisquer defeitos de fabricação	Unid.	315	R\$ 60,06	R\$ 18.918,90

26	Fita tafetá Bandeira tipo gorgurão, com 36 mm de largura, confeccionada em poliéster 100% ou material equivalente de alta resistência, com trama canelada, bordas firmes e acabamento uniforme. Deve apresentar elevada resistência à tração, boa flexibilidade, solidez da cor e durabilidade, sendo indicada para confecção, acabamento e ornamentação de figurinos, faixas, estandartes, adereços e demais materiais utilizados em atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Produto novo, isento de desfiamentos, deformações ou defeitos de fabricação. Fornecido em rolo de 50 metros	Rolo	04	R\$ 23,42	R\$ 93,68
27	Strass na cor prata, fornecido em rolo, confeccionado em resina acrílica, vidro ou material equivalente de alta qualidade, com acabamento metalizado e brilho uniforme. Deve possuir pedras fixadas em base flexível, permitindo fácil aplicação em tecidos, figurinos, adereços, faixas, estandartes e demais materiais utilizados em atividades pedagógicas, culturais e educacionais. O produto deverá apresentar boa resistência ao manuseio, flexibilidade, acabamento uniforme e ausência de falhas, desprendimentos ou defeitos de fabricação.	Rolo	55	R\$ 44,67	R\$ 2.456,85
28	Chaton acrílico, cor azul, confeccionado em resina acrílica de alta qualidade, com acabamento lapidado (facetado), brilho uniforme e base plana para aplicação em tecidos, figurinos, adereços, artesanatos e demais materiais utilizados em atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Deve apresentar dimensões uniformes, elevada resistência ao manuseio, acabamento sem rebarbas, rachaduras ou imperfeições, garantindo boa fixação por meio de cola ou outro adesivo compatível. Produto novo, isento de defeitos de fabricação.	Pacote	107	R\$ 7,85	R\$ 839,95
29	Chaton acrílico, cor dourado, confeccionado em resina acrílica de alta qualidade, com acabamento lapidado (facetado), brilho uniforme e base plana para aplicação em tecidos, figurinos, adereços, artesanatos e demais materiais utilizados em atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Deve apresentar dimensões uniformes, elevada resistência ao manuseio, acabamento sem rebarbas, rachaduras ou imperfeições, garantindo boa fixação por meio de cola ou outro adesivo compatível. Produto novo, isento de defeitos de fabricação.	Pacote	55	R\$ 7,85	R\$ 431,75

30	Chaton acrílico, cor prata, confeccionado em resina acrílica de alta qualidade, com acabamento lapidado (facetado), brilho uniforme e base plana para aplicação em tecidos, figurinos, adereços, artesanatos e demais materiais utilizados em atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Deve apresentar dimensões uniformes, elevada resistência ao manuseio, acabamento sem rebarbas, rachaduras ou imperfeições, garantindo boa fixação por meio de cola ou outro adesivo compatível. Produto novo, isento de defeitos de fabricação.	Pacote	32	R\$ 7,85	R\$ 251,20
31	Chaton acrílico, cor vermelho, confeccionado em resina acrílica de alta qualidade, com acabamento lapidado (facetado), brilho uniforme e base plana para aplicação em tecidos, figurinos, adereços, artesanatos e demais materiais utilizados em atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Deve apresentar dimensões uniformes, elevada resistência ao manuseio, acabamento sem rebarbas, rachaduras ou imperfeições, garantindo boa fixação por meio de cola ou outro adesivo compatível. Produto novo, isento de defeitos de fabricação.	Pacote	20	R\$ 7,85	R\$ 157,00
32	Chaton acrílico, cor verde, confeccionado em resina acrílica de alta qualidade, com acabamento lapidado (facetado), brilho uniforme e base plana para aplicação em tecidos, figurinos, adereços, artesanatos e demais materiais utilizados em atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Deve apresentar dimensões uniformes, elevada resistência ao manuseio, acabamento sem rebarbas, rachaduras ou imperfeições, garantindo boa fixação por meio de cola ou outro adesivo compatível. Produto novo, isento de defeitos de fabricação.	Pacote	10	R\$ 7,85	R\$ 78,50
33	Chaton acrílico, cor branca, confeccionado em resina acrílica de alta qualidade, com acabamento lapidado (facetado), brilho uniforme e base plana para aplicação em tecidos, figurinos, adereços, artesanatos e demais materiais utilizados em atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Deve apresentar dimensões uniformes, elevada resistência ao manuseio, acabamento sem rebarbas, rachaduras ou imperfeições, garantindo boa fixação por meio de cola ou outro adesivo compatível. Produto novo, isento de defeitos de fabricação.	Pacote	12	R\$ 7,85	R\$ 94,20

34	Zíper invisível nº 1, com 60 cm de comprimento, confeccionado em poliéster ou material têxtil equivalente de alta resistência, com dentes em nylon de baixo relevo e cursor deslizante de acabamento uniforme. Deve proporcionar abertura e fechamento suaves, alta resistência ao uso contínuo e excelente acabamento em peças de vestuário, figurinos e demais materiais confeccionados para atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Produto novo, isento de falhas de funcionamento, deformações ou defeitos de fabricação.	Unid.	35	R\$ 1,97	R\$ 68,95
35	Franja de paetê, cor azul, confeccionada em poliéster, fios sintéticos ou material equivalente, com aplicação uniforme de paetês de alta fixação e brilho homogêneo. Deve apresentar acabamento reforçado, boa flexibilidade, resistência ao manuseio e ao desgaste, sendo indicada para acabamento e ornamentação de figurinos, fantasias, adereços e demais materiais utilizados em atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Produto novo, de primeira qualidade, isento de desfiamentos, desprendimento excessivo dos paetês ou defeitos de fabricação. Unidade de fornecimento: peça (rolo) com comprimento mínimo de 10 metros.	Peça	12	R\$ 36,10	R\$ 433,20
36	Franja de paetê, cor branca confeccionada em poliéster, fios sintéticos ou material equivalente, com aplicação uniforme de paetês de alta fixação e brilho homogêneo. Deve apresentar acabamento reforçado, boa flexibilidade, resistência ao manuseio e ao desgaste, sendo indicada para acabamento e ornamentação de figurinos, fantasias, adereços e demais materiais utilizados em atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Produto novo, de primeira qualidade, isento de desfiamentos, desprendimento excessivo dos paetês ou defeitos de fabricação. Unidade de fornecimento: peça (rolo) com comprimento mínimo de 10 metros.	Peça	2	R\$ 36,10	R\$ 72,20

37	Franja de paetê, cor prata confeccionada em poliéster, fios sintéticos ou material equivalente, com aplicação uniforme de paetês de alta fixação e brilho homogêneo. Deve apresentar acabamento reforçado, boa flexibilidade, resistência ao manuseio e ao desgaste, sendo indicada para acabamento e ornamentação de figurinos, fantasias, adereços e demais materiais utilizados em atividades pedagógicas, culturais e educacionais. Produto novo, de primeira qualidade, isento de desfiamentos, desprendimento excessivo dos paetês ou defeitos de fabricação. Unidade de fornecimento: peça (rolo) com comprimento mínimo de 10 metros.	Peça	10	R\$ 36,10	R\$ 361,00
38	Tecido veludo stretch, cor azul, confeccionado em poliéster com elastano ou composição equivalente, com superfície aveludada, toque macio, elasticidade bidirecional ou multidirecional e acabamento uniforme. Deve possuir gramatura aproximada entre 180 g/m² e 280 g/m², largura mínima de 1,50 m, boa recuperação elástica, resistência ao desgaste, estabilidade dimensional e solidez da cor.	Metro	30	R\$ 19,10	R\$ 573,00
39	Tecido veludo stretch, cor branco, confeccionado em poliéster com elastano ou composição equivalente, com superfície aveludada, toque macio, elasticidade bidirecional ou multidirecional e acabamento uniforme. Deve possuir gramatura aproximada entre 180 g/m² e 280 g/m², largura mínima de 1,50 m, boa recuperação elástica, resistência ao desgaste, estabilidade dimensional e solidez da cor.	Metro	30	R\$ 19,10	R\$ 573,00
40	Tecido veludo stretch, cor roxo, confeccionado em poliéster com elastano ou composição equivalente, com superfície aveludada, toque macio, elasticidade bidirecional ou multidirecional e acabamento uniforme. Deve possuir gramatura aproximada entre 180 g/m² e 280 g/m², largura mínima de 1,50 m, boa recuperação elástica, resistência ao desgaste, estabilidade dimensional e solidez da cor.	Metro	2	R\$ 19,10	R\$ 38,20
41	Pena decorativa na cor azul, confeccionada em pena natural tratada ou material sintético equivalente de alta qualidade, com coloração uniforme, acabamento íntegro e boa resistência ao manuseio. Deve apresentar formato alongado, flexibilidade adequada, sem falhas, quebras, deformações ou desprendimento excessivo das fibras. Fornecida em pacote com, no mínimo, 10 unidades, isenta de defeitos de fabricação	Pacote	26	R\$ 12,50	R\$ 325,00

42	Pena decorativa na cor branca, confeccionada em pena natural tratada ou material sintético equivalente de alta qualidade, com coloração uniforme, acabamento íntegro e boa resistência ao manuseio. Deve apresentar formato alongado, flexibilidade adequada, sem falhas, quebras, deformações ou desprendimento excessivo das fibras. Fornecida em pacote com, no mínimo, 10 unidades, isenta de defeitos de fabricação	Pacote	06	R\$ 12,50	R\$ 75,00
43	Pena decorativa na cor vermelha, confeccionada em pena natural tratada ou material sintético equivalente de alta qualidade, com coloração uniforme, acabamento íntegro e boa resistência ao manuseio. Deve apresentar formato alongado, flexibilidade adequada, sem falhas, quebras, deformações ou desprendimento excessivo das fibras. Fornecida em pacote com, no mínimo, 10 unidades, isenta de defeitos de fabricação	Pacote	6	R\$ 12,50	R\$ 75,00
44	Pena decorativa na cor amarelo, confeccionada em pena natural tratada ou material sintético equivalente de alta qualidade, com coloração uniforme, acabamento íntegro e boa resistência ao manuseio. Deve apresentar formato alongado, flexibilidade adequada, sem falhas, quebras, deformações ou desprendimento excessivo das fibras. Fornecida em pacote com, no mínimo, 10 unidades, isenta de defeitos de fabricação	Pacote	6	R\$ 12,50	R\$ 75,00
45	Folha de EVA Prata com aplicação de glitter, em cores variadas, confeccionada em material flexível, atóxico e de alta qualidade, com superfície uniforme, acabamento brilhante e boa fixação das partículas de glitter. Deve possuir espessura mínima de 2 mm e dimensões aproximadas de 40 cm × 60 cm ou equivalente, apresentando resistência ao manuseio, facilidade de corte. Produto novo, isento de descolamento excessivo do glitter, rasgos, deformações ou defeitos de fabricação.	Unid.	124	R\$ 2,83	R\$ 350,92
46	Folha de EVA Azul com aplicação de glitter, confeccionada em material flexível, atóxico e de alta qualidade, com superfície uniforme, acabamento brilhante e boa fixação das partículas de glitter. Deve possuir espessura mínima de 2 mm e dimensões aproximadas de 40 cm × 60 cm ou equivalente, apresentando resistência ao manuseio, facilidade de corte. Produto novo, isento de descolamento excessivo do glitter, rasgos, deformações ou defeitos de fabricação.	Unid.	109	R\$ 2,83	R\$ 308,47

47	Folha de EVA (Etil Vinil Acetato), em cores variadas, confeccionada em material flexível, atóxico, lavável e de alta qualidade, com superfície uniforme, textura homogênea e boa resistência ao manuseio. Deve possuir espessura mínima de 2 mm e dimensões aproximadas de 40 cm × 60 cm ou equivalente, adequada para confecção de trabalhos escolares, materiais pedagógicos, atividades artísticas, oficinas e demais ações educacionais desenvolvidas nas unidades escolares. Produto novo, de primeira qualidade, isento de rasgos, furos, deformações ou defeitos de fabricação.	Unid.	70	R\$ 1,60	R\$ 112,00
48	Folha de EVA Dourado com aplicação de glitter, confeccionada em material flexível, atóxico e de alta qualidade, com superfície uniforme, acabamento brilhante e boa fixação das partículas de glitter. Deve possuir espessura mínima de 2 mm e dimensões aproximadas de 40 cm × 60 cm ou equivalente, apresentando resistência ao manuseio, facilidade de corte. Produto novo, isento de descolamento excessivo do glitter, rasgos, deformações ou defeitos de fabricação.	Unid.	100	R\$ 2,83	R\$ 283,00
49	Folha de EVA Branco com aplicação de glitter,, confeccionada em material flexível, atóxico e de alta qualidade, com superfície uniforme, acabamento brilhante e boa fixação das partículas de glitter. Deve possuir espessura mínima de 2 mm e dimensões aproximadas de 40 cm × 60 cm ou equivalente, apresentando resistência ao manuseio, facilidade de corte. Produto novo, isento de descolamento excessivo do glitter, rasgos, deformações ou defeitos de fabricação.	Unid.	30	R\$ 2,83	R\$ 84,90
50	Folha de EVA Laranja com aplicação de glitter,, confeccionada em material flexível, atóxico e de alta qualidade, com superfície uniforme, acabamento brilhante e boa fixação das partículas de glitter. Deve possuir espessura mínima de 2 mm e dimensões aproximadas de 40 cm × 60 cm ou equivalente, apresentando resistência ao manuseio, facilidade de corte. Produto novo, isento de descolamento excessivo do glitter, rasgos, deformações ou defeitos de fabricação.	Unid.	40	R\$ 2,83	R\$ 113,20

51	Papel Paraná, confeccionado em papelão rígido de alta densidade, na cor cinza natural, com espessura de 1,8 mm, superfície lisa, uniforme e resistente, indicado para confecção de artesanato, maquetes, encadernações, trabalhos escolares e atividades pedagógicas. Deverá apresentar boa rigidez, fácil corte e manuseio, sem deformações, umidade, manchas ou defeitos de fabricação.	Unid.	59	R\$ 5,48	R\$ 323,32
52	Tecido lamê laminado dourado, confeccionado em malha ou tecido base de poliéster com acabamento laminado metalizado, composição aproximada de 95% poliéster e 5% elastano), largura mínima de 1,40 m, gramatura compatível com a finalidade, superfície lisa, brilhante e flexível, com boa resistência ao manuseio e ao corte. Deverá apresentar coloração uniforme, sem rasgos, manchas, falhas no laminado, descolamento da película metálica ou outros defeitos de fabricação.	Metro	80	R\$ 14,80	R\$ 1.184,00
53	Tecido tule, na cor branca, confeccionado em 100% poliéster ou composição equivalente, largura mínima de 1,50 m, gramatura aproximada entre 15 g/m² e 30 g/m², trama fina, uniforme e transparente, com toque macio, boa flexibilidade e resistência ao manuseios. Deverá apresentar coloração uniforme, sem furos, rasgos, manchas, desfiados ou quaisquer defeitos de fabricação.	Metro	16	R\$ 9,96	R\$ 159,36
54	Tecido tule, na cor verde, confeccionado em 100% poliéster ou composição equivalente, largura mínima de 1,50 m, gramatura aproximada entre 15 g/m² e 30 g/m², trama fina, uniforme e transparente, com toque macio, boa flexibilidade e resistência ao manuseios. Deverá apresentar coloração uniforme, sem furos, rasgos, manchas, desfiados ou quaisquer defeitos de fabricação.	Metro	10	R\$ 9,96	R\$ 99,60
55	Tecido tule, na cor azul, confeccionado em 100% poliéster ou composição equivalente, largura mínima de 1,50 m, gramatura aproximada entre 15 g/m² e 30 g/m², trama fina, uniforme e transparente, com toque macio, boa flexibilidade e resistência ao manuseios. Deverá apresentar coloração uniforme, sem furos, rasgos, manchas, desfiados ou quaisquer defeitos de fabricação.	Metro	10	R\$ 9,96	R\$ 99,60

56	Tecido tule, na cor amarela, confeccionado em 100% poliéster ou composição equivalente, largura mínima de 1,50 m, gramatura aproximada entre 15 g/m² e 30 g/m², trama fina, uniforme e transparente, com toque macio, boa flexibilidade e resistência ao manuseios. Deverá apresentar coloração uniforme, sem furos, rasgos, manchas, desfiados ou quaisquer defeitos de fabricação.	Metro	10	R\$ 9,96	R\$ 99,60
57	Tecido tule bordado dourado, confeccionado em 100% poliéster ou composição equivalente, largura mínima de 1,50 m, com bordado em fio metalizado dourado ou aplicação decorativa na cor dourada, distribuído de forma uniforme sobre a superfície do tecido, proporcionando acabamento ornamental. Deverá apresentar boa flexibilidade, resistência ao manuseio, bordado firmemente fixado, sem falhas, desfiados, rasgos, manchas ou desprendimento dos elementos decorativo	Metro	05	R\$ 22,33	R\$ 111,65
58	Tecido tule renda, confeccionado em 100% poliéster ou composição equivalente, largura mínima de 1,50 m, composto por base em tule com acabamento rendado ou desenho rendado incorporado ao tecido, proporcionando efeito ornamental. Deverá apresentar trama uniforme, boa flexibilidade, resistência ao manuseio e acabamento de qualidade, sem rasgos, desfiados, manchas, falhas na renda ou defeitos de fabricação.	Metro	30	R\$ 22,33	R\$ 669,90
59	Tecido Não Tecido (TNT), na cor azul, confeccionado em 100% polipropileno, gramatura mínima de 40 g/m², largura mínima de 1,40 m, com boa resistência ao rasgo e ao manuseio, flexível, atóxico, de coloração uniforme e acabamento regular, isento de furos, manchas, emendas, deformações ou quaisquer defeitos de fabricação que comprometam sua utilização.	Metro	60	R\$ 2,16	R\$ 129,60
60	Tecido Não Tecido (TNT), na cor preta, confeccionado em 100% polipropileno, gramatura mínima de 40 g/m², largura mínima de 1,40 m, com boa resistência ao rasgo e ao manuseio, flexível, atóxico, de coloração uniforme e acabamento regular, isento de furos, manchas, emendas, deformações ou quaisquer defeitos de fabricação que comprometam sua utilização.	Metro	20	R\$ 2,16	R\$ 43,20

61	Tecido Não Tecido (TNT), na cor vermelho, confeccionado em 100% polipropileno, gramatura mínima de 40 g/m², largura mínima de 1,40 m, com boa resistência ao rasgo e ao manuseio, flexível, atóxico, de coloração uniforme e acabamento regular, isento de furos, manchas, emendas, deformações ou quaisquer defeitos de fabricação que comprometam sua utilização.	Metro	25	R\$ 2,16	R\$ 54,00
62	Tecido Não Tecido (TNT), na cor amarelo, confeccionado em 100% polipropileno, gramatura mínima de 40 g/m², largura mínima de 1,40 m, com boa resistência ao rasgo e ao manuseio, flexível, atóxico, de coloração uniforme e acabamento regular, isento de furos, manchas, emendas, deformações ou quaisquer defeitos de fabricação que comprometam sua utilização.	Metro	5	R\$ 2,16	R\$ 10,80
63	Tecido Não Tecido (TNT), na cor verde, confeccionado em 100% polipropileno, gramatura mínima de 40 g/m², largura mínima de 1,40 m, com boa resistência ao rasgo e ao manuseio, flexível, atóxico, de coloração uniforme e acabamento regular, isento de furos, manchas, emendas, deformações ou quaisquer defeitos de fabricação que comprometam sua utilização.	Metro	5	R\$ 2,16	R\$ 10,80
64	Tecido Não Tecido (TNT), na cor branco, confeccionado em 100% polipropileno, gramatura mínima de 40 g/m², largura mínima de 1,40 m, com boa resistência ao rasgo e ao manuseio, flexível, atóxico, de coloração uniforme e acabamento regular, isento de furos, manchas, emendas, deformações ou quaisquer defeitos de fabricação que comprometam sua utilização.	Metro	35	R\$ 2,16	R\$ 75,60
65	Tecido Não Tecido (TNT), na cor rosa, confeccionado em 100% polipropileno, gramatura mínima de 40 g/m², largura mínima de 1,40 m, com boa resistência ao rasgo e ao manuseio, flexível, atóxico, de coloração uniforme e acabamento regular, isento de furos, manchas, emendas, deformações ou quaisquer defeitos de fabricação que comprometam sua utilização.	Metro	5	R\$ 2,16	R\$ 10,80
66	Tecido Não Tecido (TNT), na cor roxo, confeccionado em 100% polipropileno, gramatura mínima de 40 g/m², largura mínima de 1,40 m, com boa resistência ao rasgo e ao manuseio, flexível, atóxico, de coloração uniforme e acabamento regular, isento de furos, manchas, emendas, deformações ou quaisquer defeitos de fabricação que comprometam sua utilização.	Metro	5	R\$ 2,16	R\$ 10,80

67	Tecido Não Tecido (TNT), na cor laranja, confeccionado em 100% polipropileno, gramatura mínima de 40 g/m², largura mínima de 1,40 m, com boa resistência ao rasgo e ao manuseio, flexível, atóxico, de coloração uniforme e acabamento regular, isento de furos, manchas, emendas, deformações ou quaisquer defeitos de fabricação que comprometam sua utilização.	Metro	5	R\$ 2,16	R\$ 10,80
68	Fita de cetim nº 3, na cor azul, confeccionada em 100% poliéster ou composição equivalente, com largura aproximada de 15 mm, dupla face ou face simples de acabamento acetinado uniforme, bordas firmes e resistentes ao desfiamento, superfície lisa, brilho uniforme e alta qualidade de acabamento. Deverá ser fornecida em rolo com comprimento mínimo de 50 metros, livre de emendas, manchas ou defeitos de fabricação.	Rolo	40	R\$ 4,36	R\$ 174,40
69	Fita de cetim nº 3, na cor verde, confeccionada em 100% poliéster ou composição equivalente, com largura aproximada de 15 mm, dupla face ou face simples de acabamento acetinado uniforme, bordas firmes e resistentes ao desfiamento, superfície lisa, brilho uniforme e alta qualidade de acabamento. Deverá ser fornecida em rolo com comprimento mínimo de 50 metros, livre de emendas, manchas ou defeitos de fabricação.	Rolo	16	R\$ 4,36	R\$ 69,76
70	Fita de cetim nº 3, na cor amarelo, confeccionada em 100% poliéster ou composição equivalente, com largura aproximada de 15 mm, dupla face ou face simples de acabamento acetinado uniforme, bordas firmes e resistentes ao desfiamento, superfície lisa, brilho uniforme e alta qualidade de acabamento. Deverá ser fornecida em rolo com comprimento mínimo de 50 metros, livre de emendas, manchas ou defeitos de fabricação.	Rolo	16	R\$ 4,36	R\$ 69,76
71	Fita de cetim nº 3, na cor branco, confeccionada em 100% poliéster ou composição equivalente, com largura aproximada de 15 mm, dupla face ou face simples de acabamento acetinado uniforme, bordas firmes e resistentes ao desfiamento, superfície lisa, brilho uniforme e alta qualidade de acabamento. Deverá ser fornecida em rolo com comprimento mínimo de 50 metros, livre de emendas, manchas ou defeitos de fabricação.	Rolo	16	R\$ 4,36	R\$ 69,76

72	Glitter, na cor azul, composto por partículas de poliéster metalizado ou material equivalente, de granulometria fina, brilho intenso e coloração uniforme, indicado para trabalhos artesanais, decoração, ornamentação, confecção de figurinos e atividades pedagógicas. Deverá ser atóxico, resistente ao desbotamento, isento de impurezas, umidade ou quaisquer defeitos que comprometam sua utilização. Acondicionado em pacote com 500 g	Pacote	10	R\$34,65	R\$ 346,50
73	Glitter, na cor prata, composto por partículas de poliéster metalizado ou material equivalente, de granulometria fina, brilho intenso e coloração uniforme, indicado para trabalhos artesanais, decoração, ornamentação, confecção de figurinos e atividades pedagógicas. Deverá ser atóxico, resistente ao desbotamento, isento de impurezas, umidade ou quaisquer defeitos que comprometam sua utilização. Acondicionado em pacote com 500 g	Pacote	6	R\$34,65	R\$ 207,90
74	Glitter, na cor dourada, composto por partículas de poliéster metalizado ou material equivalente, de granulometria fina, brilho intenso e coloração uniforme, indicado para trabalhos artesanais, decoração, ornamentação, confecção de figurinos e atividades pedagógicas. Deverá ser atóxico, resistente ao desbotamento, isento de impurezas, umidade ou quaisquer defeitos que comprometam sua utilização. Acondicionado em pacote com 500 g	Pacote	6	R\$34,65	R\$ 207,90
75	Tecido Oxfordine Branco, confeccionado em 100% poliéster ou composição equivalente, largura mínima de 1,50 m, gramatura aproximada entre 140 g/m² e 180 g/m², com trama fechada, superfície lisa, toque macio, boa resistência ao rasgo, ao manuseio e ao uso contínuo. Deverá apresentar coloração uniforme, ser isento de manchas, furos, desfiados, emendas ou quaisquer defeitos de fabricação que comprometam sua utilização. Indicado para confecção de figurinos, decoração, ornamentação, artesanato e atividades pedagógicas.	Metro	18	R\$ 13,83	R\$ 249,30

76	Tecido Oxfordine Vinho, confeccionado em 100% poliéster ou composição equivalente, largura mínima de 1,50 m, gramatura aproximada entre 140 g/m² e 180 g/m², com trama fechada, superfície lisa, toque macio, boa resistência ao rasgo, ao manuseio e ao uso contínuo. Deverá apresentar coloração uniforme, ser isento de manchas, furos, desfiados, emendas ou quaisquer defeitos de fabricação que comprometam sua utilização. Indicado para confecção de figurinos, decoração, ornamentação, artesanato e atividades pedagógicas.	Metro	22	R\$ 13,83	R\$ 304,70
77	Tecido tricoline Branco, confeccionado em 100% algodão ou composição equivalente, largura mínima de 1,50 m, gramatura aproximada entre 120 g/m² e 180 g/m², trama plana, superfície lisa, toque macio, boa resistência ao corte, costura e manuseio, indicado para confecção de figurinos, artesanato, decoração, patchwork, trabalhos manuais e atividades pedagógicas. Deverá apresentar coloração uniforme, sem manchas, furos, desfiados, emendas ou quaisquer defeitos de fabricação que comprometam sua utilização.	Metro	19	R\$ 12,26	R\$ 232,94
78	Tecido tricoline Verde Musgo, confeccionado em 100% algodão ou composição equivalente, largura mínima de 1,50 m, gramatura aproximada entre 120 g/m² e 180 g/m², trama plana, superfície lisa, toque macio, boa resistência ao corte, costura e manuseio, indicado para confecção de figurinos, artesanato, decoração, patchwork, trabalhos manuais e atividades pedagógicas. Deverá apresentar coloração uniforme, sem manchas, furos, desfiados, emendas ou quaisquer defeitos de fabricação que comprometam sua utilização.	Metro	10	R\$ 12,26	R\$ 122,60
79	Tecido brim bege, confeccionado em 100% algodão ou composição mista de algodão e poliéster, largura mínima de 1,50 m, gramatura aproximada entre 200 g/m² e 260 g/m², com trama em sarja, elevada resistência ao rasgo e ao desgaste, superfície uniforme, toque firme e acabamento de qualidade. Deverá apresentar coloração uniforme, sem manchas, furos, desfiados, emendas ou quaisquer defeitos de fabricação que comprometam sua utilização.	Metro	4	R\$ 18,87	R\$ 75,48

80	Tecido gabardine, confeccionado em 100% poliéster ou composição mista de poliéster e viscose, largura mínima de 1,50 m, gramatura aproximada entre 170 g/m² e 230 g/m², com trama em sarja, superfície lisa, toque macio, boa resistência ao rasgo, ao desgaste e ao manuseio, proporcionando excelente caimento. Deverá apresentar coloração uniforme, ser isento de manchas, furos, desfiados, emendas ou quaisquer defeitos de fabricação que comprometam sua utilização.	Metro	6	R\$ 13,87	R\$ 83,22
81	Tecido organza azul, confeccionado em 100% poliéster ou composição equivalente, largura mínima de 1,50 m, gramatura aproximada entre 20 g/m² e 40 g/m², com trama fina, transparente, leve e de toque firme, apresentando brilho discreto e boa resistência ao manuseio. Deverá apresentar coloração uniforme, acabamento regular, sem rasgos, furos, manchas, desfiados, emendas ou quaisquer defeitos de fabricação que comprometam sua utilização.	Metro	30	R\$ 10,80	R\$ 324,00
82	Tecido organza branco, confeccionado em 100% poliéster ou composição equivalente, largura mínima de 1,50 m, gramatura aproximada entre 20 g/m² e 40 g/m², com trama fina, transparente, leve e de toque firme, apresentando brilho discreto e boa resistência ao manuseio. Deverá apresentar coloração uniforme, acabamento regular, sem rasgos, furos, manchas, desfiados, emendas ou quaisquer defeitos de fabricação que comprometam sua utilização.	Metro	15	R\$ 10,80	R\$ 162,00
83	Tecido organza holográfico, confeccionado em 100% poliéster ou composição equivalente, largura mínima de 1,50 m, gramatura aproximada entre 20 g/m² e 40 g/m², com trama fina, transparente, leve e de toque firme, apresentando brilho discreto e boa resistência ao manuseio. Deverá apresentar coloração uniforme, acabamento regular, sem rasgos, furos, manchas, desfiados, emendas ou quaisquer defeitos de fabricação que comprometam sua utilização.	Metro	20	R\$ 10,80	R\$ 216,00

84	Tecido voil dourado, confeccionado em 100% poliéster ou composição equivalente, largura mínima de 3,00 m, gramatura aproximada entre 45 g/m² e 70 g/m², com trama fina, translúcida, leve e de toque macio, proporcionando bom caimento e resistência ao manuseio. Deverá apresentar coloração uniforme, acabamento regular, sem rasgos, furos, manchas, desfiados, emendas ou quaisquer defeitos de fabricação que comprometam sua utilização.	Metro	32	R\$ 12,49	R\$ 399,68
85	Cola para artesanato, à base de PVA ou composição equivalente, de secagem rápida, transparente após a secagem, atóxica, com alto poder de adesão, indicada para colagem de papel, papelão, EVA, tecido, madeira, cortiça, isopor (quando compatível), feltro e materiais utilizados em trabalhos artesanais e atividades pedagógicas. Deverá apresentar boa viscosidade, fácil aplicação e acondicionamento em frasco com, no mínimo, 1 litro, devidamente lacrado e identificado, isento de vazamentos ou defeitos de fabricação.	Unid.	30	R\$ 27,00	R\$ 810,00
86	Luva de tecido, confeccionada em tecido de algodão, poliéster ou composição mista, na cor branca, modelo de cinco dedos, com acabamento reforçado, costuras resistentes e ajuste confortável às mãos. Produto isento de rasgos, manchas, falhas de costura ou quaisquer defeitos de fabricação.	Par	230	R\$ 21,82	R\$ 5.018,60
87	Sapatilha sintética, confeccionada em material sintético de alta resistência, com acabamento liso, solado em borracha ou material antiderrapante equivalente, proporcionando conforto, flexibilidade e segurança durante o uso. Deverá possuir palmilha macia, boa durabilidade, fácil higienização e acabamento de qualidade, sem rebarbas, descolamentos ou defeitos de fabricação.	Par	320	R\$ 25,20	R\$ 8.064,00
88	Fita metaloide, confeccionada em filme plástico metalizado ou material equivalente, com acabamento brilhante, flexível e resistente, indicada para decoração, ornamentação, confecção de figurinos, adereços, artesanato e atividades pedagógicas. Deverá apresentar coloração uniforme, brilho intenso, boa resistência ao manuseio, sem rasgos, deformações ou falhas de fabricação. Largura e cor conforme especificação do item, fornecida em rolo com comprimento mínimo de 50 metros.	Rolo	54	R\$ 6,13	R\$ 331,02

89	Viés, na cor dourada, confeccionado em 100% poliéster ou composição equivalente, dobrado, com acabamento uniforme, boa flexibilidade e resistência ao manuseio, indicado para acabamento de peças, confecção de figurinos, adereços, decoração e atividades pedagógicas. Deverá apresentar coloração uniforme, sem desfiados, emendas, manchas ou quaisquer defeitos de fabricação. Fornecido em rolo com comprimento mínimo de 20 metros.	Rolo	50	R\$ 14,79	R\$ 739,50
90	Tecido juta, confeccionado em fibras naturais de juta ou composição equivalente, largura mínima de 1,00 m, gramatura compatível com a finalidade, trama aberta, resistente, de aspecto rústico e acabamento uniforme, indicado para decoração, ornamentação, artesanato, cenografia, confecção de adereços e atividades pedagógicas. Deverá apresentar coloração uniforme, ser isento de rasgos, furos, manchas, mofo, odores, desfiados excessivos ou quaisquer defeitos de fabricação que comprometam sua utilização.	Metro	14	R\$ 11,99	R\$ 167,86
91	Tecido paetê prata, confeccionado com base em malha ou tecido de poliéster, revestido com aplicação de paetês costurados ou fixados de forma uniforme, largura mínima de 1,40 m, proporcionando brilho intenso, boa flexibilidade e resistência ao manuseio. Deverá apresentar paetês firmemente fixados, coloração uniforme, acabamento de qualidade, sem falhas na aplicação, descolamentos, rasgos, manchas, desfiados ou quaisquer defeitos de fabricação que comprometam sua utilização.	Metros	R\$ 20,57	15	R\$ 308,55
Total Estimado:					R\$ 61.539,78

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A solução consiste na aquisição de tecidos e aviamentos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, visando ao desenvolvimento de atividades pedagógicas e educacionais, por meio da confecção de recursos didáticos, materiais de apoio e demais elementos necessários à execução de projetos e ações educativas.

4.2 A contratação contempla o fornecimento de diversos tipos de tecidos e aviamentos, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência, observando padrões mínimos de qualidade, desempenho e durabilidade compatíveis com a finalidade a que se destinam. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, livres de defeitos de fabricação, devidamente acondicionados e entregues em perfeitas condições de utilização.

4.3 Os tecidos deverão apresentar composição, largura, gramatura, acabamento e demais características técnicas compatíveis com as especificações de cada item, enquanto os aviamentos deverão possuir qualidade, resistência e funcionalidade adequadas à sua aplicação nas atividades pedagógicas e educacionais. Todos os produtos deverão atender às normas técnicas aplicáveis e às características usuais de mercado, assegurando o pleno atendimento das necessidades da Administração.

4.4 O fornecimento será realizado de acordo com a necessidade da Contratante, mediante emissão de Nota de Empenho ou

Ordem de Fornecimento, permitindo maior eficiência no gerenciamento dos estoques, racionalização dos recursos públicos e atendimento contínuo das demandas das unidades escolares.

4.5 A Contratada deverá responsabilizar-se pelo fornecimento, transporte, carga, descarga e entrega dos materiais no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, observando os prazos estabelecidos neste Termo de Referência, bem como promover, sem ônus para a Administração, a substituição dos produtos que apresentem vícios, defeitos, avarias ou qualquer desconformidade com as especificações técnicas exigidas.

4.6 A solução adotada mostra-se a mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, por assegurar o fornecimento contínuo de materiais essenciais ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e educacionais, garantindo padronização dos produtos, eficiência na execução das ações planejadas, otimização da gestão dos recursos públicos e atendimento ao interesse público, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar o menor preço para execução do objeto, desde que atenda integralmente às especificações, condições e requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

6. CONTRATAÇÃO:

6.1. A contratação será formalizada mediante celebração de contrato administrativo, em razão da natureza e das condições de fornecimento do objeto, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

6.2. A Aquisição de tecidos e aviamentos, será realizado conforme as condições, especificações, prazos e demais obrigações estabelecidos neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

6.3. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2026, contado da assinatura do contrato, período durante o qual deverão ser cumpridas as obrigações assumidas pelas partes.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 emitir a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, autorizando o fornecimento dos materiais, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência;

7.2 proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao fiel cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo as informações e os esclarecimentos indispensáveis à execução do objeto;

7.3 acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, por meio de servidor formalmente designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

7.4 receber provisória e definitivamente os materiais, verificando sua conformidade com as especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência;

7.5 rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações técnicas ou que apresentem defeitos, vícios ou qualquer irregularidade, determinando sua substituição;

7.6 notificar a Contratada, por escrito, acerca de quaisquer falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto, concedendo prazo para sua regularização;

7.7 efetuar o pagamento à Contratada após o recebimento definitivo dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal da contratação, observadas as condições e os prazos estabelecidos neste Termo de Referência;

7.8 aplicar as sanções administrativas cabíveis, quando constatado o descumprimento das obrigações contratuais, assegurando à Contratada o contraditório e a ampla defesa;

7.9 prestar à Contratada os esclarecimentos necessários ao cumprimento das obrigações contratuais, sempre que solicitados e relacionados ao objeto da contratação.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Obrigações gerais

Constituem obrigações da Contratada:

8.1 fornecer os materiais em estrita conformidade com as especificações técnicas, quantitativos, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta apresentada e na Nota de Empenho;

8.2 entregar os produtos novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de conservação, acondicionamento e utilização, livres de defeitos, vícios, avarias ou quaisquer inconformidades que comprometam sua qualidade ou funcionalidade;

8.3 responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, carga, descarga, embalagem, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais custos necessários à perfeita execução do objeto;

8.4 substituir, às suas expensas, no prazo estabelecido pela Contratante, os materiais recusados em razão de defeitos, vícios de fabricação, avarias, divergência de especificações ou qualquer outra irregularidade constatada no recebimento;

8.5 comunicar imediatamente à Contratante qualquer ocorrência que possa comprometer o cumprimento dos prazos ou a execução do objeto, adotando as medidas necessárias para minimizar seus efeitos;

8.6 manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, apresentando a documentação comprobatória sempre que solicitada pela Administração;

8.7 atender prontamente às solicitações da fiscalização da contratação, prestando todos os esclarecimentos e informações necessários ao acompanhamento da execução do objeto;

8.8 responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão, culpa ou dolo, durante a execução da contratação, sem prejuízo das demais responsabilidades legais;

8.9 observar a legislação vigente, as normas técnicas aplicáveis e os princípios que regem as contratações públicas, garantindo a qualidade dos materiais fornecidos e o fiel cumprimento das obrigações assumidas;

8.10 emitir a Nota Fiscal/Fatura em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações necessárias à liquidação da despesa e ao respectivo pagamento.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. Prazo e forma de execução do serviço

9.1.1 A Contratada deverá efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento, no local indicado pela Contratante, em dias úteis, durante o horário de expediente.

9.1.2 Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, identificados e protegidos contra danos decorrentes do transporte e do armazenamento, observando integralmente as especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

9.1.3 Caso sejam constatadas irregularidades, defeitos, avarias ou desconformidade com as especificações estabelecidas, a Contratada deverá promover a substituição dos materiais, sem ônus para a Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

9.1.4 As despesas com embalagem, transporte, carga, descarga, seguros e demais custos necessários ao fornecimento correrão exclusivamente por conta da Contratada.

9.2. Da subcontratação

9.2.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

10. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas e as disposições da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias através de termo de apostilamento ao contrato.

10.3. A Contratante exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução objeto contratado, por meio de gestor e fiscal a serem oportunamente designados, nos termos do artigo 20 do Decreto Municipal nº 375/2023 e dos artigos 69 a 86 da Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEGOV nº 002/2024.

10.3.1. O fiscal designado acompanhará e anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.3.2. O fiscal designado informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

10.3.3. O fiscal do contrato poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, na forma dos artigos 74 e 75 do Decreto Municipal nº 375/2023, e dos artigos 316 e 317 do Decreto Municipal nº 377/2023, conforme o caso.

10.3.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o artigo 120 da Lei nº 14.133/2021.

10.4. Critérios de recebimento e aceitação do objeto

10.4.1 O recebimento dos materiais será realizado em duas etapas, na forma prevista no art. 140 da Lei nº 14.133/2021, compreendendo o recebimento provisório e o recebimento definitivo.

10.4.2 O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, mediante conferência dos quantitativos, das embalagens e das condições aparentes dos materiais, para verificação preliminar da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na Nota de Empenho.

10.4.3 O recebimento definitivo será efetuado por servidor designado pela Contratante, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, das especificações técnicas, da integridade, da quantidade e da conformidade dos materiais com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

10.4.4 Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, estar devidamente acondicionados e identificados, livres de defeitos, avarias, vícios de fabricação, manchas, rasgos, deformações ou quaisquer outras inconformidades que comprometam sua utilização.

10.4.5 Caso seja constatado que os materiais entregues não atendem às especificações técnicas, apresentem defeitos, quantitativos divergentes ou qualquer outra irregularidade, a Contratada será notificada para promover a substituição ou complementação dos itens, sem ônus para a Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação.

10.4.6 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade dos materiais fornecidos, permanecendo esta responsável pela substituição de qualquer item que apresente vício ou defeito de fabricação durante o prazo de garantia legal, observado o disposto na legislação aplicável.

10.4.7 Somente após o recebimento definitivo e o atesto da regular execução do objeto pelo fiscal da contratação será autorizada a liquidação da despesa e o respectivo pagamento, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação vigente.

10.5. Rotinas de fiscalização

10.5.1 A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão formalmente designada pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhe verificar o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

10.5.2 A fiscalização consistirá no acompanhamento da entrega dos materiais, na conferência dos quantitativos, das especificações técnicas, da qualidade, do acondicionamento e da conformidade dos produtos com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta apresentada e na Nota de Empenho.

10.5.6 Durante a execução da contratação, o fiscal poderá solicitar esclarecimentos, documentos e demais informações necessárias à verificação da regularidade do fornecimento, bem como determinar a correção de falhas, a substituição de materiais que apresentem defeitos ou estejam em desacordo com as especificações e adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto.

10.5.7 As ocorrências verificadas durante a execução da contratação deverão ser registradas em documento próprio, sendo comunicadas à Contratada para adoção das providências cabíveis, fixando-se prazo para saneamento das irregularidades, quando for o caso.

10.5.8 A atuação da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pela correta execução do objeto, permanecendo esta responsável pela qualidade dos materiais fornecidos, pelo cumprimento dos prazos estabelecidos e pelos danos eventualmente causados à Administração ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão na execução da contratação.

11. PAGAMENTO, CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1. Do pagamento

11.1.1.1. Deverá ser realizada a liquidação da despesa no prazo de até 30 (trinta) dias, com o posterior pagamento por meio de conta bancária de titularidade da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente certificada pelo fiscal do contrato, responsável pelo recebimento do objeto.

11.1.1.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.1.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser emitida em conformidade com as unidades de medida indicadas no item 3 deste Termo de Referência.

11.1.2.1. Os fornecedores sediados fora do Município de São Cristóvão devem emitir o Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço – RANFS a cada serviço prestado, através de prévio cadastro na página eletrônica do Município de São Cristóvão, na forma do Decreto Municipal nº 416/2014 e suas alterações.

11.1.3. O aceite da execução do objeto será feito mediante o devido atesto da Nota Fiscal ou Fatura, correspondendo tão somente ao objeto contratado e efetivamente recebido.

11.1.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento;

11.1.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.1.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.1.6. Para fins de verificação da manutenção dos critérios de habilitação, o(a) contratado(a) deverá, na forma do inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133/2021, apresentar, junto ao documento de cobrança, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio do contratado, bem como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

a. Na hipótese de restar configurada a ausência de algum dos documentos exigidos ou que a empresa não está regular perante um ou mais dos órgãos elencados no item 12.1.6, o ente contratante deve dar continuidade aos trâmites relativos ao pagamento pelos fornecimentos já regularmente executados e, concomitantemente, notificar a Contratada para que apresente o(s) documento(s) ausente(s) ou adote as providências necessárias à sua regularização fiscal e trabalhista junto aos órgãos competentes, conforme o caso, concedendo-lhe prazo específico para fazê-lo.

b. Uma vez constatada a irregularidade, a emissão de novas ordens de fornecimento deve ser suspensa até que seja comprovada pela Contratada a sua regularidade fiscal e trabalhista, na forma do item 12.1.6.

c. Se, transcorrido o prazo concedido sem que a Contratada tenha apresentado o documento faltante ou a comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, o ente contratante deve adotar as providências cabíveis relativas à rescisão contratual com espeque no inciso I do artigo 137 da Lei nº 14.133/2021.

11.1.7. Não haverá pagamento antecipado.

11.1.8. No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE.

11.1.8.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.3. Do Equilíbrio Econômico-Financeiro

11.3.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no período de um ano contado da data do orçamento estimado, realizado em 21/07/2026.

11.3.2. Após o interregno de um ano, os preços contratados serão reajustados pelo IPCA- Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, e o prazo para resposta ao pedido de reajuste será de até 30 dias.

11.3.1.1. O pedido de reajuste deverá ser formulado pela contratada, sob pena de preclusão, antes de eventual prorrogação nos termos do inciso I, do § 4º do artigo 92 da Lei nº 14.133/2021.

11.3.1.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3.1.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

11.3.1.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto, ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.3.1.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.3.2. Os reajustes de preço serão formalizados por meio de apostilamento, de acordo com o disposto no artigo 136 da Lei nº 14.131/2021.

11.3.3. A Contratante ou a Contratada podem solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, quando verificado fato imprevisível ocorrido após a apresentação da proposta, desde que cumpridos os seguintes requisitos:

1. o evento seja futuro e incerto;
2. o evento não ocorra por culpa da Contratada;
3. a modificação seja substancial nas condições contratadas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante;
4. haja nexo causal entre a alteração dos custos com o evento ocorrido e a necessidade de recomposição da remuneração correspondente em função da majoração ou minoração dos encargos da Contratada;
5. seja demonstrado nos autos a quebra de equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que a contratação se tornou inviável nas condições inicialmente pactuadas.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 61.539,78 (sessenta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos).

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas com o pagamento do referido objeto correrão à conta de recursos consignados no Orçamento do Município de São Cristóvão, atendido pela dotação orçamentária abaixo especificada:

1. Unidade Orçamentária:	03028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
2. Fonte de Recursos:	15001001

3. Programa de Trabalho	12.361.0021
4. Projeto/Atividade/Denominação:	2146- MANTER E DESENVOLVER A EDUCAÇÃO BÁSICA
5. Elemento de Despesa:	339030 -MATERIAL DE CONSUMO

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, consoante gradação da penalidade de multa compensatória discriminada a seguir:

14.1.1 – Para a infração de descumprimento parcial das especificações técnicas estabelecidas no contrato ou no Termo de Referência, incidirá multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor do item afetado.

14.1.2 – Para a infração de não atendimento às solicitações de correção de não conformidades ou falhas técnicas no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato, incidirá multa de até 3% (três por cento) sobre o valor total do contrato.

14.1.3 – Para o atraso injustificado na execução do objeto, pelo período de até 10 (dez) dias, incidirá multa de 0,5% (meio por cento) a 2% (dois por cento) sobre o valor do item ou grupo correspondente.

14.1.4 – Para o atraso injustificado na execução do objeto, pelo período de 11 (onze) até 20 (vinte) dias, incidirá multa de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor do item ou grupo correspondente.

14.1.5 – Para o atraso injustificado na execução do objeto, pelo período superior a 20 (vinte) dias, incidirá multa de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor do item ou grupo correspondente.

ANA LAURA GONÇALVES DA SILVA
Assessor Administrativo III

THEREZA SOFIA DOS SANTOS FEITOSA
Diretora Administrativo e Financeiro

RATIFICADO POR:
DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO III - MINUTA DA ORDEM DE FORNECIMENTO

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N° xx/xxxx-(sigla do órgão/entidade)	
(MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO) n° xx/xxxx – (objeto da contratação)	
CONTRATANTE:	O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, através do (a) (Órgão/ENTIDADE contratante), órgão integrante da ADMINISTRAÇÃO (IN)DIRETA.
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE LEGAL:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	

CONTRATADA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE LEGAL:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	

NOTA DE EMPENHO
XXXXXXXXXXXXXX

OBJETO
Descrever o(s) item(ns) e/ou grupo(s) a que se refere a ordem de fornecimento, de acordo com a tabela descritiva constante no Termo de Referência da Dispensa de Licitação, indicando a quantidade, marca (se for o caso), valor unitário e valor total.

I - Prazo e Local de Entrega

II - Das Obrigações da Detentora do preço registrado São Obrigações da Detentora do Preço registrado:

- Realizar a entrega dos produtos estritamente de acordo com as especificações que integram esta ordem de fornecimento.
- Observar as demais condições contratuais constantes do Edital, do Termo de Referência, na Dispensa Eletrônica, para o perfeito cumprimento deste.
- Substituir imediatamente e sem qualquer ônus para o Órgão beneficiado os produtos caso constatada divergência da especificação sujeitando-se as penalidades cabíveis

III - DO PAGAMENTO:

O pagamento da presente ordem de fornecimento será efetuado de acordo como especificado no edital, acompanhada da correspondente ordem de fornecimento, com o respectivo comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento.

IV - DA VIGÊNCIA

A vigência dessa ordem não ultrapassa o ultimo dia do exercício financeiro no qual ela foi celebrada. Recebi o original dessa ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

SÃO CRISTÓVÃO, _____ de _____ de _____.

Autorizamos vossa senhoria a iniciar o fornecimento relativo ao(s) item(ns) e/ou grupo(s)/lote(s) acima descrito(s), conforme especificações e demais condições constantes no Termo de Referência da (Modalidade de Contratação) nº xxx/xxxx,

As cláusulas essenciais desta contratação a que se refere o artigo 92 da Lei nº 14.133/2021 estão dispostas no Termo de Referência da (Modalidade de Contratação) nº xxx/xxxx, o qual é parte integrante deste documento independentemente de transcrição.

As partes contratantes sujeitam-se às disposições da Lei nº 14.133/2021.

**Nome completo da autoridade máxima do órgão ou entidade contratante
(cargo no órgão/entidade)**



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Franco Teixeira Bonfim**, **Superintendente Executiva de Licitações, Compras, Contratos e Atas Centralizadas**, em 12/08/2026, às 10:49, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0523218** e o código CRC **0C462F50**.